# Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## Nº 20/2024

Brasília-DF, 17 de maio de 2024.

# BOLETIM DO EXÉRCITO
# Nº 20/2024
# Brasília-DF, 17 de maio de 2024

## ÍNDICE

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.013, DE 3 DE MAIO DE 2024
Altera o Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023, para prorrogar o período do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem.....7

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

### MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.334, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação de representantes para a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).....7

INSTRUÇÃO NORMATIVA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre os procedimentos orientadores para o planejamento e a gestão dos cursos e estágios conduzidos pela Escola Superior de Guerra e pela Escola Superior de Defesa.....8

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA MCTI Nº 8.175, DE 6 DE MAIO DE 2024
Designação de membros para compor o Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira.....9

### COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.242, DE 3 DE MAIO DE 2024
Aprova o Regulamento da Diretoria de Obras Militares (EB10-R-04.004), 2ª Edição, 2024.....9

### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.308, DE 10 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivos da Portaria nº 233 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais.....10

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.309, DE 10 DE MAIO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Especialização em Gestão da Administração Militar para os concluintes da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.....10

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.310, DE 10 DE MAIO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção.....12

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.311, DE 10 DE MAIO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência.....14

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2024
Estabelece o número de vagas para o processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, de grau Médio e Superior, do ano de 2024.....15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.313, DE 13 DE MAIO DE 2024
Altera dispositivos da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.034, de 24 de maio de 2023.....16

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 493, DE 2 DE MAIO DE 2024
Fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2024.....17

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 494, DE 2 DE MAIO DE 2024
Fixa o número de vagas para as promoções dos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas Categorias e dos subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, em 1º de junho de 2024.....18

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 481, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Comemorativa do Instituto Militar de Engenharia. Alusiva à Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792).....19

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 482, DE 8 DE ABRIL DE 2024
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Braço Forte, Mão Amiga.....22

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 571, DE 3 DE MAIO DE 2024
Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2025, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 465, de 30 de janeiro de 2024.....24

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 222, DE 2 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Readequação da Estrutura de Suprimento do Exército – 1ª Fase.....25

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 223, DE 2 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Transporte do Exército – 1ª Fase.....25

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 438, DE 8 DE MAIO DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.479 – Seção de Vigilância Terrestre, Edição Experimental, 2024.....26

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 439, DE 8 DE MAIO DE 2024
Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.487 – Táticas, Técnicas e Procedimentos de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar, 1ª Edição, 2024.....26

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 440, DE 8 DE MAIO DE 2024
Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.223 – Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate, 1ª Edição, 2024.....27

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 441, DE 8 DE MAIO DE 2024
Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.315 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial, Edição Experimental, 2024.....27

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2024
Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia....28

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2024
Aprova o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2025....30

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
Retificação....31

PORTARIA – C Ex Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Retificação....32

PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento....32

PORTARIA – C Ex Nº 241, DE 7 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento....32

PORTARIA – C Ex Nº 499, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá....32

PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano....33

PORTARIA – C Ex Nº 553, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Apostilamento....33

PORTARIA – C Ex Nº 569, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Autorização para viagem ao exterior....33

PORTARIA – C Ex Nº 574, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....34

PORTARIA – C Ex Nº 575, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....34

PORTARIA – C Ex Nº 576, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....35

PORTARIA – C Ex Nº 582, DE 6 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior....35

PORTARIA – C Ex Nº 583, DE 6 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior....36

PORTARIA – C Ex Nº 584, DE 6 DE MAIO DE 2024
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....36

PORTARIA – C Ex Nº 585, DE 6 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....36

PORTARIA – C Ex Nº 586, DE 6 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....37

PORTARIA – C Ex Nº 591, DE 7 DE MAIO DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação....37

PORTARIA – C Ex Nº 604, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 606, DE 8 DE MAIO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 2.244, DE 3 DE MAIO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição em cumprimento de decisão judicial.....39

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 177, DE 7 DE MAIO DE 2024
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....40
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 178, DE 7 DE MAIO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....40
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 179, DE 7 DE MAIO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....40
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 180, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....41
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 181, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....44
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 182, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....46
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 183, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....48
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 184, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 186, DE 8 DE MAIO DE 2024
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....52
NOTA Nº 4-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2024
Agraciados com a Medalha Mérito Riachuelo.....53

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

# 1ª PARTE
# LEIS E DECRETOS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 12.013, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023, para prorrogar o período do emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", e XIII da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 15, art. 16 e art. 16-A da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica autorizado, no período de 6 de novembro de 2023 até 4 de junho de 2024, o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem e para a execução de ações subsidiárias nas poligonais e limites do:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 85-A, de 3 MAIO 24 – Seção 1)

# 2ª PARTE
# ATOS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA CHELOG/EMCFA-MD Nº 2.334, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação de representantes para a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF).

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 8º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 1.259, de 12 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar representantes para comporem a Comissão de Meteorologia de Defesa (COMETDEF), que tem a finalidade de coordenar as atividades de Meteorologia de interesse da Defesa e que possam impactar nas competências do Ministério da Defesa e das Forças Armadas:

I - do Ministério da Defesa:

.....

b) Assessoria de Inteligência de Defesa:

.....

2º Ten QAO ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA (Suplente);

.....

III - do Comando do Exército:

Cel Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES (Titular); e

Maj Cav RODRIGO ULISSES MARQUES JÚLIO (Suplente);

.....

Art. 2º A COMETDEF se reunirá conforme o art. 4º da Portaria GM-MD nº 1.259, de 12 de março de 2024.

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CHELOG/EMCFA-MD nº 4.810, de 28 de setembro de 2023.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 88, de 8 MAIO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-chelog/emcfa-md-n-2.334-de-2-de-maio-de-2024-558513415.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os procedimentos orientadores para o planejamento e a gestão dos cursos e estágios conduzidos pela Escola Superior de Guerra e pela Escola Superior de Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 1º, inciso III, da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60087.000019/2024-51, resolve:

### CAPÍTULO I
### OBJETIVOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos orientadores para o planejamento e a gestão dos cursos e estágios conduzidos pela Escola Superior de Guerra e pela Escola Superior de Defesa.

.....

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 90, de 10 MAIO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-aed/vchec/chec-md-n-1-de-8-de-maio-de-2024-559069862.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA MCTI Nº 8.175, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação de membros para compor o Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 10, §§ 3º e 4º, do Anexo I ao Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira:

.....

III - representante do Comando do Exército do Ministério da Defesa;

a) EDUARDO WOLSKI, como membro suplente, em substituição a PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 87, de 7 MAIO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcti-n-8.175-de-6-de-maio-de-2024-558239327.

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA – C Ex Nº 2.242, DE 3 DE MAIO DE 2024

Aprova o Regulamento da Diretoria de Obras Militares (EB10-R-04.004), 2ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XI e § 1º, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64444.008015/2023-84, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Diretoria de Obras Militares (EB10-R-04.004), 2ª Edição, 2024.

Art. 2º O Departamento de Engenharia e Construção adote, em sua área de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 220 – Cmt Ex, de 27 de maio de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

NOTA: o Regulamento da Diretoria de Obras Militares (EB10-R-04.004), 2ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.308, DE 10 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Portaria nº 233 – EME, de 31 de julho de 2019, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operação do Sistema de Mísseis e Foguetes para Oficiais.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.057036/2022-23, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 233 – EME, de 31 de julho de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada em portaria do Estado-Maior do Exército." (NR)

"Art. 4º Poderão concorrer à seleção os militares que satisfaçam às exigências da legislação, independente do tempo de serviço na respectiva organização militar de origem." (NR)

Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 233 – EME, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

### PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.309, DE 10 DE MAIO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Especialização em Gestão da Administração Militar para os concluintes da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.034913/2023-79, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Especialização em Gestão da Administração Militar para os concluintes da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx), que tem por objetivo qualificar os concludentes do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), do Serviço de Saúde do Exército (Sv Sau) e do Quadro de Capelães Militares (QCM) para ocupação de cargos e desempenho de funções relacionadas à Administração Militar nas organizações militares (OM) em que forem classificados.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Especialização em Gestão da Administração Militar:

I - integre a Linha de Ensino Militar Complementar, o grau Superior, o segundo ciclo de ensino e a modalidade Especialização;

II - funcione na ESFCEx;

III - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano;

IV - tenha como universo de seleção todos os alunos matriculados na ESFCEx, nos Cursos de Formação de Oficiais (CFO) das áreas do QCO, do Sv Sau e do QCM;

V - tenha a duração máxima de 37 (trinta e sete) semanas, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo conduzido na modalidade presencial;

VI - possibilite a matrícula de, no máximo, 220 (duzentos e vinte) alunos por curso;

VII - tenha como Órgão Gestor (OG) o Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx);

VIII - tenha o processo de seleção dos candidatos regulamentado pelo respectivo OG e conduzido em conformidade com suas normas;

IX - tenha o processo de designação dos candidatos aprovados no processo seletivo conduzido pelo DECEx;

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEx; e

XI - desenvolva os trabalhos de pesquisa voltados para a Administração Militar.

Parágrafo único. A conclusão do curso estará condicionada à aprovação do aluno em todas as suas disciplinas e respectivo trabalho de conclusão de curso (TCC), que deverá ser apresentado até o seu final.

Art. 3º Estabelecer que a ESFCEx apresente ao DECEx, em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, a proposta do seu regimento interno de pós-graduação (RIPG), para fins de aprovação.

Art. 4º Habilitar os concluintes do curso a:

I - desempenhar atividades relacionadas à Administração Militar;

II - desenvolver trabalhos e pesquisas; e

III - ocupar cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro que contenham a especificação de atributos administrativos.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para fins de cômputo do tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 5º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, definida em Portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 6º Estabelecer que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o diploma de especialização em Gestão da Administração Militar.

Art. 7º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e DECEx adotem as medidas decorrentes no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.310, DE 10 DE MAIO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.071441/2024-16, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção (CAS Av Mnt), da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), que tem o objetivo de qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções das graduações de segundo-sargento aperfeiçoado, primeiro-sargento e subtenente da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Aviação – Manutenção em organizações militares (OM) do Exército e estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção (CAS Av Mnt):

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau de ensino Médio, o segundo ciclo e a modalidade de Aperfeiçoamento;

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo DECEx;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil);

V - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e conduzido em conformidade com as normas elaboradas pelo DECEx;

VI - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército aprovados no processo de seleção conduzido pelo DGP;

VII - funcione na EASA;

VIII - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano, em até 4 (quatro) turnos;

IX - tenha a duração máxima de até 43 (quarenta e três) semanas, com carga horária total de 890 (oitocentas e noventa) horas, divididas em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 32 (trinta e duas) semanas, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, em atividade de ensino à distância (EAD); e

b) segunda fase: com duração máxima de 11 (onze) semanas, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, na modalidade presencial;

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 40 (quarenta) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército;

XI - tenha como universo de seleção os segundos-sargentos de carreira não aperfeiçoados da QMS Aviação – Manutenção;

XII - habilite os concludentes do curso ora regulamentado a:

a) desempenhar atividades de segundo-sargento aperfeiçoado da QMS Aviação – Manutenção; e

b) ocupar os cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército que contenha a especificação do atributo de segundo-sargento aperfeiçoado da QMS Aviação – Manutenção;

XIII - estabelece que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o certificado de conclusão de curso; e

XIV - a conclusão do curso estará condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para fins de cômputo de tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 3º Determinar ao DGP e ao DECEx que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 4º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, definida em portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Estabelecer a equivalência de estudos entre o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Aviação – Manutenção, conduzido pela Escola de Instrução Especializada (EsIE), a partir de 2022, e o curso ora criado, assegurando aos seus concludentes as mesmas qualificações, prerrogativas e direitos.

Art. 6º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 518, de 10 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.311, DE 10 DE MAIO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.071454/2024-95, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência (CAS Int), da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), que tem o objetivo de qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções das graduações de segundo-sargento aperfeiçoado, primeiro-sargento e subtenente da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) Intendência em organizações militares (OM) do Exército e estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência (CAS Int):

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Médio, o segundo ciclo e a modalidade de Aperfeiçoamento;

II - tenha o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo DECEx;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo da Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil);

V - tenha o processo de seleção dos candidatos estabelecido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP) e conduzido em conformidade com as normas elaboradas pelo DECEx;

VI - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército aprovados no processo de seleção conduzido pelo DGP;

VII - funcione na EASA;

VIII - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano, em até 4 (quatro) turnos;

IX - tenha a duração máxima de até 43 (quarenta e três) semanas, com carga horária total de 890 (oitocentos e noventa) horas, divididas em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 32 (trinta e duas) semanas, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, em atividade de ensino à distância (EAD); e

b) segunda fase: com duração máxima de 11 (onze) semanas, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, na modalidade presencial;

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 130 (cento e trinta) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército;

XI - tenha como universo de seleção os segundos-sargentos de carreira não aperfeiçoados da QMS Intendência;

XII - habilite os concludentes do curso ora regulamentado a:

a) desempenhar atividades de segundo-sargento aperfeiçoado da QMS Intendência; e

b) ocupar os cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército que contenha a especificação do atributo de segundo-sargento aperfeiçoado da QMS Intendência;

XIII - estabelece que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento, receberão o certificado de conclusão de curso; e

XIV - a conclusão do curso estará condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para fins de cômputo de tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 3º Determinar ao DGP e ao DECEx que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 4º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, definida em portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Estabelecer a equivalência de estudos entre o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, conduzido pela Escola de Instrução Especializada (EsIE), a partir de 2022, e o curso ora criado, assegurando aos seus concludentes as mesmas qualificações, prerrogativas e direitos.

Art. 6º Revogar a Portaria – EME/C Ex nº 511, de 10 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.312, DE 13 DE MAIO DE 2024

Estabelece o número de vagas para o processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, de grau Médio e Superior, do ano de 2024.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso XXIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e, de acordo com o previsto no item 5, alínea "a", subitem 3 da Diretriz para o processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais e dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico, do grau Médio e do grau Superior, aprovada pela Portaria – EME/C

Ex nº 1.223, de 20 de janeiro de 2024, e, considerando o que consta nos autos nº 64535.076869/2024-55, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os números de vagas para o processo seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) e dos Cursos de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais – Músico (CHQAO Mus), de grau Médio e Superior, do ano de 2024:

| Processo Seletivo (PS) | Número de vagas |
|---|---|
| PS/CHQAO | 665 |
| PS/CHQAO Mus | 50 |

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Educação e Cultura do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal adotem as providências decorrentes nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.313, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivos da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.034, de 24 de maio de 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, combinado com o inciso I do art. 10 e o inciso I do art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e com o inciso X do art. 4º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.017990/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar a Diretriz para elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais nas Nações Amigas (EB20-D-01.091), 1ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.034, de 24 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"5. O PLANEJAMENTO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NAS NAÇÕES AMIGAS

.....

h. .....

| Atividade/área do conhecimento | Apreciação e parecer |
|---|---|
| ..... | |
| Geoinformação | Gab Cmt Ex, EME (4ª SCh) e DCT [10 e 11]; |
| ..... | |

Observações:

.....

9. Departamento de Engenharia e Construção;

10. Departamento de Ciência e Tecnologia; e

11. O DCT deverá consultar o DEC antes da emissão do parecer." (NR)

Art. 2º Alterar a atividade/área do conhecimento, constante da tabela da letra h. do nº 5 de Topografia/Cartografia para Geoinformação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA – DGP/C Ex Nº 493, DE 2 DE MAIO DE 2024

Fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.097, de 14 de julho de 2023 resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para as promoções em 1º de junho de 2024, conforme discriminado a seguir:

I - sargento de carreira, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 469, de 29 de novembro de 2023:

| QMS | Número de vagas para as promoções às graduações de | | |
|---|---|---|---|
| | Subtenente | 1º Sargento | 2º Sargento |
| Infantaria | 116 | 232 | 294 |
| Cavalaria | 40 | 89 | 105 |
| Artilharia | 41 | 74 | 90 |
| Engenharia | 32 | 87 | 92 |
| Comunicações | 54 | 65 | 94 |
| Intendência | 34 | 70 | 75 |
| Manutenção de Viatura Auto | 51 | 97 | 105 |
| Manutenção de Armamento | 14 | 39 | 44 |
| Mecânico Operador | 6 | 11 | 19 |
| Manutenção de Comunicações | 18 | 39 | 50 |
| Aviação – Manutenção | 8 | 9 | 47 |
| Aviação – Apoio | 4 | 5 | 0 |
| Saúde – Apoio | 27 | 8 | 0 |
| Técnico de Enfermagem | 0 | 23 | 73 |
| Topógrafo | 4 | 5 | 24 |
| Músico | 81 | 14 | 56 |

II - 3º sargento do Quadro Especial, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 470, de 29 de novembro de 2023:

| QMG/QMP | Número de vagas para as promoções à graduação de 2º sargento do Quadro Especial |
|---|---|
| 3º Sgt QE | Todos os promovidos até 1º de junho de 2020 (inclusive) e que tenham sido promovidos a cabo, pelo critério de merecimento. |
| | Todos os promovidos até 1º de junho de 2020 (inclusive) que sejam oriundos do Quadro de Taifeiros ou do Quadro de Músicos. |

III - cabo, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 471, de 29 de novembro de 2023:

| QMG/QMP | Número de vagas para as promoções à graduação de 3º sargento do Quadro Especial |
|---|---|
| Cabo | Todos os promovidos pelo critério de merecimento e que possuam 15 (quinze) anos ou mais de serviço até 31 de maio de 2024 (inclusive). |
| | Todos os promovidos pelo critério de antiguidade e que possuem, no mínimo, 20 (vinte anos) de serviço até 31 de maio de 2024 (inclusive). |
| Taifeiro-Mor | Todos os promovidos até 1º de junho de 2022 (inclusive). |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA – DGP/C Ex Nº 494, DE 2 DE MAIO DE 2024

Fixa o número de vagas para as promoções dos oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas Categorias e dos subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos, em 1º de junho de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria – EME/C Ex nº 383 e na Portaria – EME/C Ex nº 384, ambas de 7 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – DGP/C Ex nº 468, de 29 de novembro de 2023, o número de vagas para as promoções em 1º de junho de 2024, conforme discriminado a seguir:

I - oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) das diversas Categorias:

| CATEGORIA | Número de vagas para as promoções ao posto de | |
|---|---|---|
| | Capitão | 1º Tenente |
| Administração Geral | 244 | 275 |
| Saúde | 13 | 20 |
| Material Bélico | 56 | 55 |
| Topógrafo | 5 | 5 |
| Músico | 8 | 6 |
| **TOTAL** | **326** | **361** |

II - subtenentes das diversas Qualificações Militares de Subtenentes e Sargentos (QMS):

| QMS | Número de vagas para as promoções ao posto de 2º Tenente |
|---|---|
| Infantaria | ---------- |
| Cavalaria | ---------- |
| Artilharia | ---------- |
| Engenharia | ---------- |
| Comunicações | ---------- |
| Intendência | ---------- |
| Manutenção de Viatura Auto | ---------- |

| QMS | Número de vagas para as promoções ao posto de 2º Tenente |
|---|---|
| Manutenção de Armamento | ---------- |
| Mecânico Operador | ---------- |
| Manutenção de Comunicações | ---------- |
| Aviação – Manutenção | ---------- |
| Aviação – Apoio | ---------- |
| Saúde Apoio | ---------- |
| Topografia | ---------- |
| Músico | 3 |
| **TOTAL** | **3** |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 481, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Comemorativa do Instituto Militar de Engenharia. Alusiva à Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

| Tipo de OMusMil | Nome | Autoria | Ano de elaboração | Ano da proposta | Classificação da OMusMil |
|---|---|---|---|---|---|
| Canção | Comemorativa do Instituto Militar de Engenharia. Alusiva à Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792) | Letra e música do Cel Flávio Luiz Duarte.<br>Arranjo do S Ten Isac Gomes Martins e do 2º Sgt Paulo Sérgio Leles Barboza | 2023 | 2023 | Interesse da OM |

Art. 2º Registrar que a presente Obra Musical Militar possui o intuito de sublimar a origem histórica do Instituto Militar de Engenharia.

## Canção Comemorativa do Instituto Militar de Engenharia Alusiva à Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792)

Letra e música de Cel Flávio Luiz Duarte.

Arranjo: S Ten Isac Gomes Martins; e
2º Sgt Paulo Sérgio Leles Barboza.

I

Cadete Engenheiro! Esteja sempre a te orgulhar
De uma Escola triunfante, primeira e secular!
Entrem em forma teus irmãos, e entoem a cantar;
Tua casa é Real, avante Engenheiro Militar

### Refrão

Real Academia, primeira Escola de Engenharia.
Real Academia das Construções e Artilharia!
Real Academia, nos teus projetos há valentia.
Real Academia, Instituto Militar de Engenharia!

II

Cadete Engenheiro! Vem em tua marcha conquistar
Um Brasil que vai adiante, em primeiro lugar!
Seja sempre nos comandos ou nas armas a montar;
Tua presença é vital, vibrante Engenheiro Militar!

### Brado

I M E! Brasil! Pioneiros, vem lutar!
I M E! Brasil! Nobre Infante Engenheiro Militar!
I M E! Brasil! Brademos a vibrar!
I M E! Brasil! Nobre Infante Engenheiro Militar!

# Canção Comemorativa do Instituto Militar de Engenharia

Alusiva a real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792)

Letra e Música: Cel Flavio Luiz Duarte

Arranjo: Sten Isac Gomes Martins e 2º Sgt Paulo Sérgio Leles Barboza

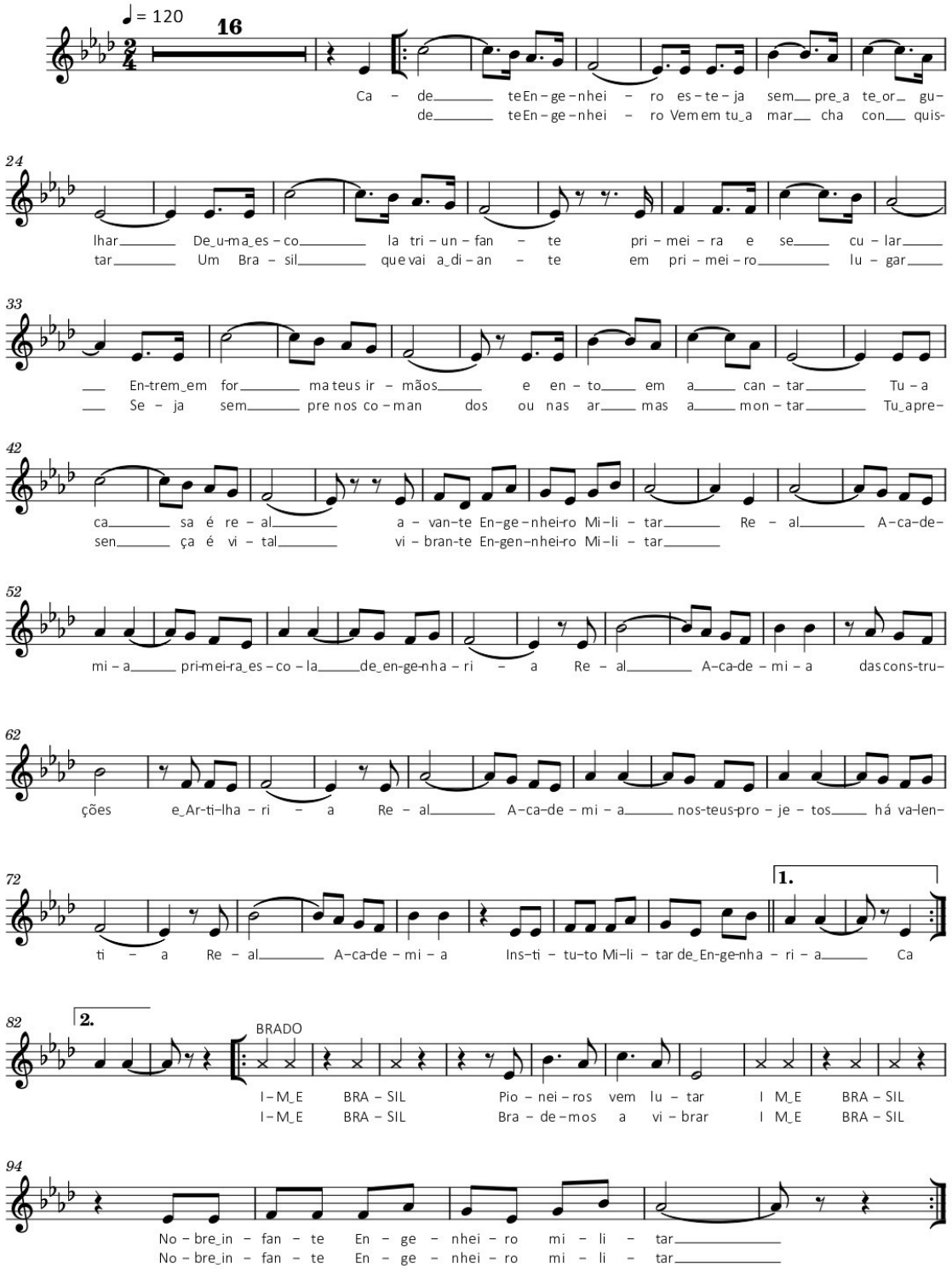


Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 482, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção Braço Forte, Mão Amiga.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

| Tipo de OMusMil | Nome | Autoria | Ano de elaboração | Ano da proposta | Classificação da OMusMil |
|---|---|---|---|---|---|
| Canção | Braço Forte, Mão Amiga | Letra e música do Cel Hudson Ávila Diniz | 2022 | 2023 | Interesse da Instituição |

Art. 2º Registrar que a presente obra musical militar possui o intuito de sublimar o lema do Exército Brasileiro.

### Canção Braço Forte, Mão Amiga

Letra e música Cel Hudson Ávila Diniz.

I

Sou, desta pátria amada, fiel soldado.
E sou o teu guardião,
Sou desta gente querida,
Sou da família, eu sou teu zeloso irmão.
Sou brasileiro com muito prazer
E se o mal a tua porta bater.

### Refrão

Meu braço é forte pra lutar
E até o fim te defender;
Mão amiga pra no dia da angústia te socorrer!
Não importam as circunstâncias,
Tu verás o meu valor,
E no mastro do meu peito
Alto está este amor;
Que é imenso e pra sempre será!

### Brado

Hurra!
Hurra!

# Canção Braço Forte, Mão Amiga

Cel Hudson Ávila Diniz

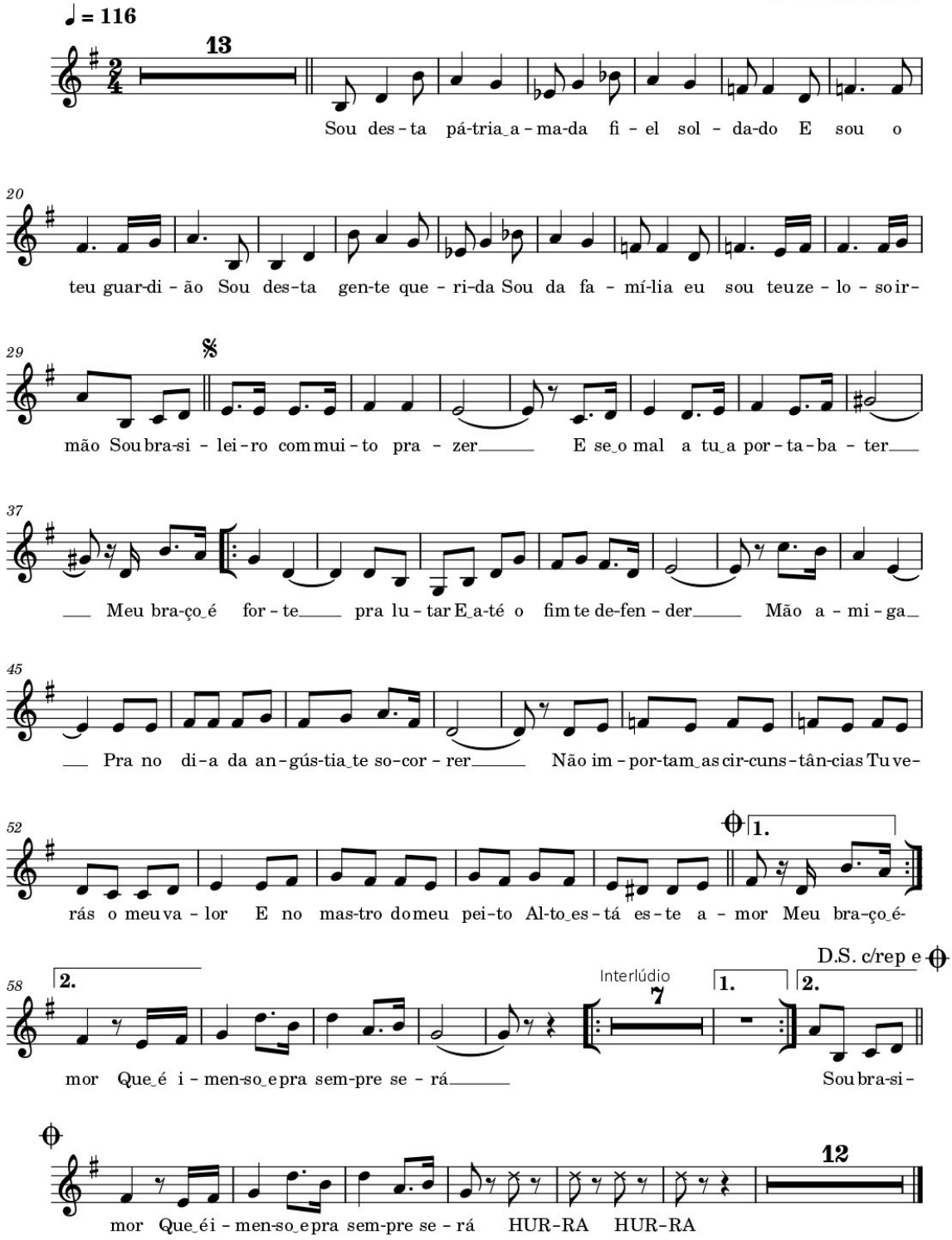


Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 571, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera as Necessidades de Conhecimentos Específicos dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** das Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar para o ano de 2025, aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 465, de 30 de janeiro de 2024.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 13, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o art. 11, inciso XIX, da Portaria – C Ex nº 1.788, de 7 de julho de 2022; e de acordo com o art. 21 das Instruções Reguladoras para o Planejamento e a Execução de Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu**, em Instituição de Ensino Superior Externa ao Exército Brasileiro (EB60-IR-05.001), aprovadas pela Portaria nº 027 – DECEx, de 12 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64445.067705/2024-46, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do anexo a esta Portaria, o local e a instituição da NCE 25D/NCE.002, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, aprovada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 465, de 30 de janeiro de 2024, que aprovou as Necessidades de Conhecimentos Específicos (NCE) da Linha de Ensino Militar Bélico, de Saúde e Complementar **stricto sensu** para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO À PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 571, DE 3 DE MAIO DE 2024

De:

| Descrição NCE/OM/ Posto/Perfil | Conhecimento Específico | Aplicação/Período de Aplicação do Conhecimento (PACE) | Instituição/Local | Programa | Nível Curso/ Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5) | OM para Classificação após o curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NECESSIDADES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O ANO DE 2025– DOUTORADO | | | | | | |
| ... | ... | ... | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) Rio de Janeiro-RJ | ... | ... | ... |

Para:

| Descrição NCE/OM/ Posto/Perfil | Conhecimento Específico | Aplicação/Período de Aplicação do Conhecimento (PACE) | Instituição/Local | Programa | Nível Curso/ Alinhamento ao PEEx (SIPLEx 5) | OM para Classificação após o curso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NECESSIDADES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O ANO DE 2025– DOUTORADO | | | | | | |
| ... | ... | ... | Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Porto Alegre-RS | ... | ... | ... |

# COMANDO LOGÍSTICO

## PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 222, DE 2 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Readequação da Estrutura de Suprimento do Exército – 1ª Fase.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 7º e da competência constante do inciso V do art. 3º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, bem como o que consta no NUP 64447.043445/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto de Readequação da Estrutura de Suprimento – 1ª Fase (PRES), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto de Readequação da Estrutura de Suprimento do Exército – 1ª Fase, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

## PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 223, DE 2 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Transporte do Exército – 1ª Fase.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 7º e da competência constante do inciso V do art. 3º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2039, de 23 de agosto de 2023, bem como o que consta no NUP 64447.043445/2023-12, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Transporte do Exército – 1ª Fase (PRST), integrante do Programa Estratégico do Exército Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a Diretriz de Iniciação do Projeto de Reestruturação do Sistema de Transporte do Exército – 1ª Fase, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

## COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

### PORTARIA – COTER/C Ex Nº 438, DE 8 DE MAIO DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.479 – Seção de Vigilância Terrestre, Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.479 – Seção de Vigilância Terrestre, Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.479 – Seção de Vigilância Terrestre, Edição Experimental, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

### PORTARIA – COTER/C Ex Nº 439, DE 8 DE MAIO DE 2024

Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.487 – Táticas, Técnicas e Procedimentos de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução EB70-CI-11.487 – Táticas, Técnicas e Procedimentos de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Caderno de Instrução EB70-CI-11.487 – Táticas, Técnicas e Procedimentos de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

## PORTARIA – COTER/C Ex Nº 440, DE 8 DE MAIO DE 2024

Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.223 – Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão EB70-PP-11.223 – Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o PPA-CAV/3 – Adestramento Básico nas Unidades de Cavalaria (REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE), aprovado pela Portaria nº 23 – EME, de 9 MAIO 1983.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão EB70-PP-11.223 – Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

## PORTARIA – COTER/C Ex Nº 441, DE 8 DE MAIO DE 2024

Aprova o Programa-Padrão EB70-PP-11.315 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial, Edição Experimental, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão EB70-PP-11.315 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial, Edição Experimental, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão EB70-PP-11.315 – Instrução de Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial, Edição Experimental, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA – DCT/C Ex Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova o Calendário Complementar e fixa os valores da taxa de inscrição para os Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria – DCT/C Ex nº 031, de 23 de março de 2022, que aprovou as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário (Hora de Brasília) que se segue, em complemento ao Calendário Geral (Anexo "C") das Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Ativa) e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do Quadro de Engenheiros Militares (CFG/Reserva), do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002) para o Concurso de Admissão de 2024/2025.

| Nº de ordem | Responsabilidade | Evento | Prazo |
|---|---|---|---|
| 1 | DCT | Solicitação aos Comandos Militares de Área a designação das Guarnições de Exame (GE) e das OM sedes de exame, bem como as demais providências para a realização do Concurso CFG/2024. | Até 2 MAIO 24 |
| 2 | Candidatos e IME | Inscrição. | De 29 MAIO a 10 JUL 24 |
| 3 | Candidatos | Pedido de isenção da taxa de inscrição. | De 3 a 7 JUN 24 |
| 4 | IME | Divulgação da relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. | Até 21 JUN 24 |
| 5 | Candidatos | Pagamento da inscrição. | Até 11 JUL 24 |
| 6 | GE | Nomeação da CAF, da assessoria jurídica e da comunicação social para o CFG/2024 e remessa da informação ao IME de suas composições. | Até 22 JUL 24 |
| 7 | IME | Elaboração das "Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF CFG)" e remessa às GE. | Até 2 SET 24 |
| 8 | IME | Nomeação das diversas comissões internas necessárias à execução do CFG/2024. | Até 20 SET 24 |
| 9 | Candidatos, Guarnições de Exame (GE), Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) e IME | Realização da PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA, FÍSICA E QUÍMICA da 1ª Fase do Exame Intelectual (EI). | 29 SET 24 |
| 10 | IME | Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização do caderno de questões da prova objetiva. | 30 SET 24 |

| Nº de ordem | Responsabilidade | Evento | Prazo |
|---|---|---|---|
| 11 | GE | Remessa ao IME, via oficial aplicador, dos cartões-resposta e listas de presença da prova objetiva da 1ª Fase do EI realizada nas GE. | 30 SET 24 |
| 12 | Candidatos | Interposição de recursos quanto ao gabarito ou a formulação das questões da prova objetiva na página eletrônica do IME. | Até 2 OUT 24 |
| 13 | IME | Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva. | Até 11 OUT 24 |
| 14 | | Divulgação, na internet, da relação dos candidatos aprovados para a 2ª Fase do EI. | Até 14 OUT 24 |
| 15 | | Entrega das provas da 2ª Fase do EI às GE. | Até 26 OUT 24 |
| 16 | Candidatos, GE, CAF e IME | PROVA DISCURSIVA DE MATEMÁTICA. (1) | 28 OUT 24 |
| | | PROVA DISCURSIVA DE FÍSICA. (1) | 29 OUT 24 |
| | | PROVA DISCURSIVA DE QUÍMICA. (1) | 30 OUT 24 |
| | | PROVAS DE PORTUGUÊS/INGLÊS. (1) | 31 OUT 24 |
| 17 | GE | Remessa ao IME, via oficial aplicador, das provas da 2ª Fase do EI realizadas na guarnição. | 1º NOV 24 |
| 18 | Candidatos | Interposição de recursos quanto à formulação das questões das provas discursivas e objetivas da 2ª Fase e ao gabarito preliminar da prova de línguas. | 1º NOV 24 |
| 19 | IME | Correção das provas da 2ª Fase do EI e apuração das médias finais. | Até 28 NOV 24 |
| 20 | | Divulgação do sigilo e disponibilização das notas das provas da 2ª Fase do EI no portal dos candidatos. | Até 6 DEZ 24 |
| 21 | | Divulgação, na internet, da relação preliminar dos candidatos aprovados no EI e classificados. | Até 9 DEZ 24 |
| 22 | Candidatos | Solicitação de vista de prova(s), nas condições estabelecidas nos editais. | 9 e 10 DEZ 24 |
| 23 | IME | Disponibilização aos candidatos, da(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) prova(s) solicitada(s). | 11 DEZ 24 |
| 24 | Candidatos | Solicitação de revisão de questão(ões), nas condições estabelecidas nos editais. | 12 e 13 DEZ 24 |
| 25 | IME | Realização da revisão de questões. | 16 a 19 DEZ 24 |
| 26 | | Divulgação do resultado final do CA/CFG na internet. | Até 23 DEZ 24 |
| 27 | | Convocação dos candidatos aprovados e classificados para a Inspeção de Saúde (IS) e Exame de Aptidão Física (EAF), procedimento de heteroidentificação (PH) e avaliação psicológica (Avl Psc). | A partir de 23 DEZ 24 |
| 28 | | Remessa ao DCT do resultado dos concursos. | Até 30 DEZ 24 |
| 29 | | Remessa do resultado dos concursos para divulgação na Imprensa Nacional, para fins de homologação. | Até 30 DEZ 24 |
| 30 | IME e candidatos | Apresentação do candidato no IME e análise documental. | 13 JAN 25 |
| 31 | | Realização da IS dos convocados. | 13 JAN a 7 FEV 25 |
| 32 | | Realização do EAF dos aprovados e início do Período de Adaptação. | |
| 33 | | Realização do procedimento de heteroidentificação, para os optantes das vagas reservadas para candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 JUN 14. | |

| Nº de ordem | Responsabilidade | Evento | Prazo |
|---|---|---|---|
| 34 | IME e candidatos | Realização da avaliação psicológica. | 13 JAN a 7 FEV 25 |
| 35 | | Entrega no IME dos documentos exigidos para a matrícula. | Até 30 JAN 25 |
| 36 | | Apresentação dos candidatos para a efetivação da matrícula no IME e término do Período de Adaptação. | 7 FEV 25 |
| 37 | | Efetivação da matrícula e publicação em Boletim Interno da relação dos candidatos matriculados. | |
| 38 | IME | Início do ano letivo. | 10 FEV 25 |
| 39 | | Remessa para a Imprensa Nacional da relação dos candidatos matriculados. | Até 7 ABR 25 |
| 40 | | Remessa ao DCT da relação nominal dos candidatos matriculados. | |

Legenda:
(1) os cadernos de questões da 2ª Fase do Exame Intelectual serão disponibilizados no site do IME até às 10h 00min do dia posterior à realização das respectivas provas.

Art. 2º Fica fixado o valor da taxa de inscrição em R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 009, de 7 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

## PORTARIA – DCT/C Ex Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 – Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso VII do art. 7º e o inciso VI do art. 27 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), 1ª Edição, 2020, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e em conformidade com a Portaria nº 070 – DCT, de 2 de agosto de 2017, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula no Curso de Especialização Básica (CEB) para concludentes do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (C Form) do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-73.003), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Especialização Básica (CEB) a ser realizado no ano de 2025, que com esta baixa.

Art. 2º A partir de 28 de outubro de 2024, fica revogada a Portaria – DCT/C Ex nº 025, de 28 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA (CEB) EM 2025

| Nº de ordem | Responsável | Evento | Prazo |
|---|---|---|---|
| 1 | IME | Apresentação do CEB/2025 aos alunos do 5º ano do Curso de Formação e Graduação (CFG) e do Curso de Formação (C Form). | Até 22 NOV 24 |
| 2 | | Remessa à Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM) da relação dos alunos concluintes do CFG e do C Form para a publicação em aditamento da designação à matrícula no CEB/2025. | Até 13 DEZ 24 |
| 3 | DCEM | Publicação da designação à matrícula no CEB/2025. | Até 24 JAN 25 |
| 4 | IME | Remessa ao DCT da proposta de Calendário Anual do CEB/2026. | |
| 5 | Aluno | Solicitação de adiamento do CEB/2025. | Até 21 FEV 25 |
| 6 | IME | Efetivação da matrícula no CEB/2025. | Até 14 MAR 25 |
| 7 | OM dos alunos | Publicação em Boletim Interno da designação do oficial tutor. | Até 28 MAR 25 |
| 8 | | **INÍCIO do CEB/2025.** | **31 MAR 25** |
| 9 | | **TÉRMINO do CEB/2025.** | **6 JUN 25** |
| 10 | | Remessa do Relatório de Rérmino de Curso (RTC) e do Trabalho de Gestão de Processos para o IME. | Até 1º AGO 25 |
| 11 | IME | Remessa ao DCT da proposta de alteração da EB80-IR-73.003, quando necessário. | Até 29 AGO 25 |
| 12 | | Remessa ao DCT do resultado final CEB/2025. | Até 12 SET 25 |
| 13 | DCT | Remessa à DCEM do resultado final CEB/2025 para Publicação. | Até 26 SET 25 |
| 14 | DGP/DCEM | Publicação em Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP do resultado final do CEB/2025. | Até 10 OUT 25 |
| 15 | DCT | Publicação no Boletim do Exército das Portarias do DCT de alteração da EB80-IR-73.003, quando necessário. | Até 24 OUT 25 |

# 3ª PARTE
# ATOS DE PESSOAL

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA – C Ex Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 134, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, Seção 2, página nº 12, relativa à nomeação do Ten Cel Art EDUARDO MORAES FONSECA, da DCEM, para o cargo de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Art EDUARDO MORAES FONSECA, da DCEM, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024..." LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e cinco meses, o Ten Cel Art EDUARDO MORAES FONSECA, da DCEM, a partir de 9 de junho de 2024...".

## PORTARIA – C Ex Nº 206, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 206, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 5 de março de 2024, Seção 2, páginas nº 7 e 8, relativa à nomeação do S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, do GSI/PR, para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Bolivariana da Venezuela, com sede em Caracas, ONDE SE LÊ: "...pelo prazo aproximado de vinte e sete meses, o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, do GSI/PR, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2024..." LEIA-SE: "...pelo prazo aproximado de vinte e oito meses, o S Ten Com ALEX POZZEBON BORTOLUZZI, do GSI/PR, a partir de 10 de junho de 2024...".

## PORTARIA – C Ex Nº 227, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 227, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 15 de março de 2024, contendo a designação de militares do COLOG para participar da Atv PVANA G5 – D2-B172, ONDE SE LÊ: "...para participar dos testes de aceitação de coletes e capacetes balísticos contratados pela CEBW..., na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...para participar dos testes de aceitação de coletes balísticos contratados pela CEBW..., nas cidades de Washington, D.C. e Belcamp, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 9 de junho de 2024, incluindo...".

## PORTARIA – C Ex Nº 241, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 241, de 7 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 22 de março de 2024, contendo a designação de militares para participar da visita ao Fort Irwin National Training Center (Fort Irwin NTC) (Atv PVANA G5 – D1-B049), no Fort Irwin, nos Estados Unidos da América, ONDE SE LÊ: "...Ten Cel ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO... de 28 de abril a 5 de maio 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...Maj MATEUS FERNANDES BRUM DA SILVA... de 2 a 9 de junho 2024, incluindo os deslocamentos...".

## PORTARIA – C Ex Nº 499, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no Canadá, com sede em Ottawa, o S Ten Cav MAGNO ALEXSON JAQUES, a partir de 15 de abril de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e sete meses, o 1º Sgt Inf RAFAEL HENRIQUE KICH, da Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz, a partir de 15 de abril de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

## PORTARIA – C Ex Nº 503, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Exoneração de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Líbano, com sede em Beirute, o S Ten Int IVAN DE SOUZA CAEIRO JUNIOR, a partir de 3 de maio de 2025.

## PORTARIA – C Ex Nº 553, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 553, de 26 de abril de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 19, de 10 de maio de 2024, contendo a designação para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Infantaria General Manuel José Arce, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, ONDE SE LÊ: "...pelo período aproximado de vinte e quatro meses...", LEIA-SE: "...pelo período aproximado de doze meses...".

## PORTARIA – C Ex Nº 569, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados para participar como atletas no Campeonato Mundial de Orientação 2024, na cidade de Edimburgo, na Escócia, de 7 a 19 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp PRISCILLA VIEIRA GONÇALVES, da CDE;

- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp JULIANE HEINRICHS PERES, da CDE; e
- 3º Sgt Tec Atv Fs Dsp LEANDRO JUNIOR DO NASCIMENTO, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

## PORTARIA – C Ex Nº 574, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj Med ALINE TITO BARBOSA SILVA, do IPCFEx, para participar do 71º Encontro Anual do Colégio Americano de Medicina do Esporte (Atv PVANA G5 – D1-B135), na cidade de Boston, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

## PORTARIA – C Ex Nº 575, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar do Programa Treinamento de Cadete em Campo na United States Military Academy – USMA (Atv PVANA G5 – D1-B186), em West Point, no estado de New York, nos Estados Unidos da América, no período de 31 de maio a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cad 4º A Int DANIEL PIRES DE OLIVEIRA;
- Cad 4º A Cav PEDRO HENRIQUE CONEGATTO DO AMARAL;
- Cad 4º A Inf ENZO MEIRA FATORELLI;
- Cad 4º A QMB LEONARDO MOREL COSTA PEREIRA;
- Cad 4º A Art MARCIO ALEXANDRE NASCIMENTO MUNIZ;

- Cad 4º A Com BRUNO DE SOUZA RIBEIRO; e
- Cad 4º A Eng THÓMAS ANTÔNIO LOPES ASSIS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh. Sem ônus de diárias no período da atividade.

## PORTARIA – C Ex Nº 576, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf OTAVIO SILVA RIBEIRO e o Cap QEM Mec Armt TIAGO LOPES BARBOZA CURY, ambos do COLOG, para realizar visita técnica à empresa U.S. Ordnance (Atv PVANA G5 – D1-B110), na cidade de Reno, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 28 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COLOG.

## PORTARIA – C Ex Nº 582, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Inf THIAGO SOARES KALTNER, do 53º BIS, para frequentar o Curso de Atirador de Alta Precisão (Atv PCENA V24/123), a ser realizado na Escuela de Tiro (Centro Nacional de Entrenamiento) – Forte Tolemaida, na cidade de Nilo, na República da Colômbia, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

## PORTARIA – C Ex Nº 583, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Art ROBSON MELLO DA SILVA JUNIOR, do 5º GAC/AP, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Artilharia de Campanha – **Field Artillery Basic Officer Leader-Branch Course** (Atv PCENA V24/021), a ser realizado no Field Artillery School, Fort Sill, no estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

## PORTARIA – C Ex Nº 584, DE 6 DE MAIO DE 2024

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Maj QMB EDWILAYSER SILVA POGGIANELLA, do COLOG, para participar dos testes de aceitação de coletes e capacetes balísticos contratados pela CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B172), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 27 de abril a 5 de maio de 2024, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 227, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 11, de 15 de março de 2024, tendo em razão da alteração dos participantes da atividade.

## PORTARIA – C Ex Nº 585, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 ARTHUR ROZENDO DE CAMPOS LEITE, do COLOG, para participar da reunião de ajuste dos contratos de prestação de serviços de manutenção para a frota Leopard/Guepard com empresas contratadas (Atv PVANA G5 – D1-C122), na cidade de Kassel, na República Federal da Alemanha, no período de 13 a 21 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG/C Mat.

## PORTARIA – C Ex Nº 586, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Comandante de Operações Terrestres, e o Cel Inf SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do COTER, para realizar Visitas de Coordenação Operacional na Missão Permanente do Brasil na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), ao Colégio Interamericano de Defesa (CID), à National Defense University (NDU), ao FORSCOM e acompanhar a execução do exercício Combined Operation and Rotation Exercise – CORE 24 (Atv PVANA G5 – G2-B200), nas cidades de New York e Washington D.C. e no Fort Liberty e Fort Johnson, nos Estados Unidos da América, no período de 17 a 27 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER.

## PORTARIA – C Ex Nº 591, DE 7 DE MAIO DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 193, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 8 de março de 2024, que designou o Cel R/1 Art LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES, do COTER e o Ten Cel Art ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA, do 1º Btl DQBRN, para participar da **18th International CBRN Commandant and Commanders Conference** (**ICCC**) (Atv PVANA G5 – D2-C210), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 14 a 20 de abril de 2024, incluindo os deslocamentos, em razão do cancelamento da atividade.

## PORTARIA – C Ex Nº 604, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar do Intercâmbio Militar na área de Inteligência Operacional (Atv PVANA G5 – G1-D030), na cidade de Tóquio, no Estado do Japão, no período de 6 a 15 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;
- Maj Com RÔBER YAMASHITA, do Gab Cmt Ex; e
- 1º Ten QAO PAULO ROMÁRIO DIAS CARVALHO, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

## PORTARIA – C Ex Nº 605, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar da XVII Reunião de Coordenação Militar (RCM) Colômbia-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A071), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 18 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div EDSON MASSAYUKI HIROSHI, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;
- Cel Inf NILBERTI VIANA GRAMOSA, do Gab Cmt Ex; e
- Ten Cel Inf CARLOS HENRIQUE ARANTES DE MORAES, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

## PORTARIA – C Ex Nº 606, DE 8 DE MAIO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf RAFAEL SCIEVE MARIOTONI, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, para participar do planejamento do Exercício **PEEKAAMBA** do ciclo 24/25 da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D2-B201), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

## PORTARIA – C Ex Nº 2.244, DE 3 DE MAIO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição em cumprimento de decisão judicial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e em cumprimento à decisão judicial exarada pelo Juízo da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, nos autos do Processo nº 5121862-43.2021.4.02.5101/RJ, resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, em cumprimento de decisão judicial, ao posto de major do Quadro Complementar de Oficiais, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2020, a Cap QCO R/1 (062441174-0) ELISSANDRA SILVA DOS SANTOS.

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 177, DE 7 DE MAIO DE 2024

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, ao Ten Cel QCO (047664983-5) BRUNO BELARMINIO APARECIDO DOS SANTOS, por haver completado, em 19 de abril de 2024, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

### PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 178, DE 7 DE MAIO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do Cel QCO (062342134-4) ROBERTO BRAZ DA SILVA CARDOSO, do DGP, **de** 14 de abril de 2004, constante da Portaria nº 254 – SGEx, de 25 de setembro de 2006, publicada no BE nº 39, de 29 de setembro de 2006, **para** 18 de abril de 2003; e

a data de término do 2º decênio do Cel QCO (062342134-4) ROBERTO BRAZ DA SILVA CARDOSO, do DGP, **de** 12 de abril de 2014, constante da Portaria nº 161 – SGEx, de 27 de maio de 2014, publicada no BE nº 22, de 30 de maio de 2014, **para** 15 de abril de 2013.

### PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 179, DE 7 DE MAIO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten (011288284-0) MARCELO MARIANO DA SILVA, do Esqd C 5ª Bda Cav Bld, **de** 26 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 348 – SGEx, de 28 de dezembro de 2006, publicada no BE nº 52, de 29 de dezembro de 2006, **para** 8 de março de 2004; e

a data de término do 2º decênio do S Ten (011288284-0) MARCELO MARIANO DA SILVA, do Esqd C 5ª Bda Cav Bld, **de** 24 de janeiro de 2015, constante da Portaria nº 217 – SGEx, de 15 de junho de 2015, publicada no BE nº 25, de 19 de junho de 2015, **para** 6 de março de 2014.

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 180, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Ten Cel Med | 043404344-4 | JUSCÉLIO APARECIDA MARTINS VIEIRA | 3 JUN 09 | H Ge Juiz de Fora |
| Maj Inf | 092558964-0 | MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO | 7 MAR 09 | 38º BI |
| Maj Med | 011355454-7 | RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS | 7 FEV 14 | H Mil A Porto Alegre |
| Maj Eng | 011425794-2 | THIAGO AIRES VIEIRA | 14 FEV 11 | Cmdo 2ª Bda Inf Sl |
| Cap QCO | 062472714-5 | AMANDA COUTO CALAZANS SILVA | 1º JAN 20 | 12º B Sup |
| Cap Med | 090265277-5 | ARTUR RODRIGUES ALVES | 13 FEV 24 | H Gu Florianópolis |
| Cap QMB | 020260517-6 | BRAIAN SÁVIO SOUZA SALES | 20 FEV 23 | B Ap Op Esp |
| Cap Art | 020271477-0 | BRUNNER RODRIGUES JOVANOVICHS | 22 MAIO 23 | CI Art Msl Fgt |
| Cap Dent | 010860127-9 | FABRÍCIO ROCHA GONÇALVES | 18 MAR 24 | H Mil A Porto Alegre |
| Cap Inf | 020260797-4 | MARCOS VINÍCIUS PEREIRA MOTA | 20 FEV 23 | 38º BI |
| Cap Med | 011579025-5 | MONICA APARECIDA POFFO | 5 SET 21 | H Mil A Porto Alegre |
| Cap Dent | 040035275-3 | PAULA MARCIA MARTINS DE ABREU | 24 JUL 17 | H Ge Juiz de Fora |
| Cap Inf | 020248297-2 | RICARDO BEDENDI MORATTO | 20 FEV 23 | IME |
| Cap QEM | 011950785-3 | THIAGO HENRIQUE SANCHES BOSSA | 12 MAR 21 | IME |
| 1º Ten Art | 020391887-5 | ALISSON CARDOSO DE OLIVEIRA | 19 FEV 24 | 4º GAC L - Mth |
| 1º Ten Art | 020390797-7 | ANDERSON DE SOUZA PANTALEÃO | 19 FEV 24 | EsSLog/CMVM |
| 1º Ten Eng | 110011365-1 | ANDRÉ PEREIRA SACOMANI | 10 MAR 24 | 1º B Fv |
| 1º Ten Art | 020391717-4 | ANTONIO AUGUSTO FONSECA MARSON | 19 FEV 24 | 4º GAC L - Mth |
| 1º Ten Inf | 020401517-6 | BERNARDO LADEIRA ERRICO | 19 FEV 24 | CI Pqdt GPB |
| 1º Ten Eng | 020399427-2 | BRENO VICTOR CAMPÊLO MAIA | 19 FEV 24 | 1º BEC |
| 1º Ten Int | 020391907-1 | BRUNO FREGUGLIA SERPA ALVES | 10 MAR 24 | CPOR/BH |
| 1º Ten Cav | 237877320-0 | CAIO RAMON LOBATO DE OLIVEIRA | 10 MAR 24 | 11º RC Mec |
| 1º Ten Int | 020372797-9 | CAIQUE NOBRE GREGORI | 20 MAIO 23 | IME |
| 1º Ten Inf | 020400767-8 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR | 19 FEV 24 | 1º B Op Psc |
| 1º Ten Eng | 011511355-7 | DANIEL FELBINGER COSSÚ DA SILVEIRA | 19 FEV 24 | 1º BEC |
| 1º Ten Inf | 020391897-4 | DIEGO CARVALHO SANTOS | 19 FEV 24 | 25º BI Pqdt |
| 1º Ten Art | 020372787-0 | DIOGO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA | 19 FEV 24 | 1º GAC Sl |
| 1º Ten Inf | 020388317-8 | ERIC DE VASCONCELLOS DIAS | 19 FEV 24 | Cmdo CMO |
| 1º Ten Art | 020387977-0 | GUSTAVO KNOLL DAMBRÓS | 10 MAR 24 | 28º GAC |
| 1º Ten Inf | 020401497-1 | HUGO THOMAZ BARROS FERREIRA DE MORAES | 30 MAR 24 | CI Op Esp |
| 1º Ten Inf | 020389957-0 | JADLLER MARCOS IRINEU DA SILVA | 19 FEV 24 | C Fron Solimões/8º BIS |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 1º Ten Art | 020398617-9 | JOÃO BOSCO FERRARI FREITAS DANTAS | 19 FEV 24 | 4º GAC L - Mth |
| 1º Ten Art | 020400337-0 | JOHNY MIRANDA DE SOUZA MARTINS | 23 MAR 24 | 3º GAAAe |
| 1º Ten Cav | 020384527-6 | LAURÍCIO INACIO DE FREITAS | 19 FEV 24 | 1º B F Esp |
| 1º Ten Eng | 020373417-3 | LUCAS SILVA DE CERQUEIRA | 10 MAR 24 | IME |
| 1º Ten Med | 110744347-3 | MARINA MORAES ROURE DE AGUIAR | 18 DEZ 23 | B Av T |
| 1º Ten Eng | 020392087-1 | MATHEUS SILVA CARVALHO | 19 FEV 24 | ESA |
| 1º Ten Cav | 110094127-5 | MATHEUS SOUZA DA HORA | 20 FEV 23 | 3º RCG |
| 1º Ten Inf | 100061875-9 | PABLO RHAMON FREITAS RICARDO | 19 FEV 24 | BPEB |
| 1º Ten QEM | 011403497-8 | PATRICK AZEVEDO SMANIOTTO | 4 MAR 24 | AGSP |
| 1º Ten Inf | 020388267-5 | PAULO VITOR SILVA DE CERQUEIRA | 19 FEV 24 | BPEB |
| 1º Sgt Cav | 043523054-5 | EVANIO JOSE MAGALHAES SILVA | 31 JAN 11 | Cia C 2ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt MB | 011869625-1 | ADAILSON FRANCISCO DE LIMA RAMOS | 5 JUN 19 | BCSv/AMAN |
| 2º Sgt Eng | 100098697-4 | ANTONIO RAUL DE MOURA CARVALHO | 27 ABR 22 | 7º BEC |
| 2º Sgt Inf | 040130417-5 | ARTHUR MOSTARO FAZA | 16 MAIO 23 | 1º Btl DQBRN |
| 2º Sgt Mus | 040130437-3 | CHARLES CRUZ FERNANDES DA SILVA | 26 ABR 23 | 38º BI |
| 2º Sgt Inf | 040153865-7 | EDUARDO DE JESUS MARTINS SILVA | 30 JUN 16 | Cia C 1ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt MB | 030051847-9 | ELIAS CÉSAR FORTES | 10 MAIO 22 | 2ª Cia E Cmb Mec |
| 2º Sgt Int | 022111054-7 | FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO COSTA | 3 MAIO 21 | 12º BIL - Mth |
| 2º Sgt Eng | 040000267-1 | FERNANDO DE SOUZA CHAVES | 23 JUN 20 | 7º BEC |
| 2º Sgt Com | 110738997-3 | GABRIEL DE ARAUJO CARLOS | 26 ABR 23 | 3ª Cia Com Bld |
| 2º Sgt Eng | 070199067-3 | GASPAR DA SILVA LIMA JÚNIOR | 26 ABR 23 | CECMA |
| 2º Sgt MB | 040080047-0 | IGOR DE CARVALHO DUARTE DA SILVA | 3 JUN 22 | 7º BEC |
| 2º Sgt Int | 030164817-6 | JOSÉ NILSON DA ROSA PEREIRA JUNIOR | 9 MAR 23 | 3º BE Cmb |
| 2º Sgt Eng | 100101637-5 | JOSÉ PETERSON BORBA DOS SANTOS | 21 MAIO 23 | 7º BEC |
| 2º Sgt Inf | 100045345-4 | JOSÉ RICARDO OLIVEIRA BATISTA | 7 JUN 17 | 22º BI |
| 2º Sgt Inf | 053810294-8 | LEANDRO JEAN DE LIMA | 27 DEZ 20 | Esqd C 5ª Bda C Bld |
| 2º Sgt Com | 020216887-8 | LUCAS SILVA OLIVEIRA | 26 ABR 23 | 2º BE Cmb |
| 2º Sgt Sau | 053890934-2 | MANUELA GOMES CAMPOS BOREL | 16 NOV 22 | H Mil A Brasília |
| 2º Sgt MB | 043543174-7 | MARCUS VINÍCIUS CAMPOS PERES | 29 MAIO 18 | 17º B Log L - Mth |
| 2º Sgt Com | 100101557-5 | MARCUS VINÍCIUS MORAES LIBERATO | 30 JUN 23 | 1º B Com GE Sl |
| 2º Sgt Sau | 010456627-8 | NATHÁLIA MAYRA BRUNO PESTANA ZIEMER BARROSO | 23 OUT 23 | CCOPAB |
| 2º Sgt Int | 033408974-5 | PAULO RICARDO FARINHA RODRIGUES | 3 SET 20 | CMSM |
| 2º Sgt Sau | 010457717-6 | RAFAELA GONZALVEZ NEVES CARNEIRO | 19 ABR 24 | ECEME |
| 2º Sgt Mus | 040130757-4 | RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA | 16 MAIO 23 | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Sau | 040156025-5 | ROSE DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES | 6 JUN 18 | HCE |
| 2º Sgt Sau | 010456817-5 | SABRINA DO AMARAL RABELLO | 20 ABR 24 | H Ge Juiz de Fora |
| 2º Sgt Sau | 010001277-2 | TAYANA ROSARIO RODRIGUES DA SILVA | 30 NOV 20 | CI Op Esp |
| 3º Sgt MB | 100271707-0 | ALISSON LIMA DE ARAUJO | 16 AGO 22 | 5º GAC AP |
| 3º Sgt Cav | 050416947-5 | ANDRÉ DA SILVA BOTTA | 24 ABR 24 | 2º RCG |
| 3º Sgt Inf | 021716084-5 | ANDRÉ LUÍS NEVES | 24 ABR 24 | 37º BI Mec |
| 3º Sgt Com | 040189107-2 | ANDRE LUIZ BERTOLINO | 29 ABR 24 | 4ª Cia Com L - Mth |
| 3º Sgt Cav | 090342537-9 | ANTONIO CARLOS DE PAIVA REGATTIERI | 24 ABR 24 | 13º RC Mec |
| 3º Sgt Sau | 010906517-7 | ARÍCIA BRANDÃO FIGUEIRA | 24 ABR 24 | 12ª Cia Com L |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt Com | 031268087-9 | ARIEL QUIM DE ALMEIDA | 23 ABR 24 | 5ª Cia PE |
| 3º Sgt MB | 120090915-6 | ARIEL RICARDO GUIMARÃES ALMEIDA | 24 ABR 24 | H Mil A Porto Alegre |
| 3º Sgt Inf | 040185287-6 | CAIQUE DE ASSIS DA SILVA | 25 FEV 24 | 72º BI Caat |
| 3º Sgt Sau | 010908727-0 | CAROLINA ALBERTO | 24 ABR 24 | Pclin MPA |
| 3º Sgt Art | 030809957-1 | CASSIANO BORTOLIN MARTINS | 4 MAR 24 | Esqd C 3ª Bda C Mec |
| 3º Sgt Cav | 030841967-0 | DANIEL PEREIRA CHAGAS | 24 ABR 24 | 3º RCG |
| 3º Sgt Com | 020404427-5 | DAVID APARECIDO SIQUEIRA FERNANDES RIBEIRO | 24 ABR 24 | 10º GAC Sl |
| 3º Sgt Inf | 020396477-0 | DAVIDSON LUIS RIBEIRO | 24 ABR 24 | 52º BIS |
| 3º Sgt Inf | 070421037-6 | DAWID DA SILVA PIMENTEL | 24 ABR 24 | C Fron Solimões/8º BIS |
| 3º Sgt MB | 020396467-1 | DENIS FERREIRA RAFAEL DE OLIVEIRA | 24 ABR 24 | AGR |
| 3º Sgt Cav | 020412957-1 | DIEGO SANTOS LIMA | 24 ABR 24 | Cia C 1ª RM |
| 3º Sgt Cav | 030841927-4 | EDUARDO CRUZ CABREIRA | 24 ABR 24 | 5º RCC |
| 3º Sgt Com | 070417467-1 | ELIEDSON PATRÍCIO DA SILVA | 24 ABR 24 | 4º B Com |
| 3º Sgt Inf | 040174327-3 | EMILSON CORREA GRIGORINI JUNIOR | 24 ABR 24 | 10º BIL - Mth |
| 3º Sgt Art | 050416817-0 | FABRÍCIO SOUTO RIELA | 24 ABR 24 | 11º GAAAe |
| 3º Sgt Inf | 100123987-8 | FAUSTO ALENCAR DE CASTRO NETO | 3 MAR 24 | 25º BC |
| 3º Sgt Topo | 070264427-9 | GLAUBER LEOCÁDIO DA SILVA | 6 ABR 23 | 3º CGEO |
| 3º Sgt Inf | 080168167-7 | GUSTAVO MONTEIRO DE FREITAS | 24 ABR 24 | 1º BGE |
| 3º Sgt MB | 040193897-2 | GUSTAVO PIMENTA DO NASCIMENTO | 24 ABR 24 | ECT |
| 3º Sgt Inf | 053771724-1 | HIAGO FERNANDO RUWER WICKERT | 5 MAR 24 | ESA |
| 3º Sgt Inf | 030568747-7 | IAGO DA SILVA FERREIRA | 10 ABR 23 | 24º BIS |
| 3º Sgt Av Mnt | 040189387-0 | IGOR DE SOUZA FARIAS | 24 ABR 24 | 2º B Av Ex |
| 3º Sgt MB | 040188717-9 | JEDEAN KLEYTON DA SILVA BARREIRA | 24 ABR 24 | IME |
| 3º Sgt Art | 040178717-1 | JEFFERSON CHRISTIAN DE SOUZA | 24 ABR 24 | 3º GAC AP |
| 3º Sgt Int | 100148207-2 | JEFTE DA SILVA VIEIRA | 24 ABR 24 | 4º BI Mec |
| 3º Sgt Inf | 020413277-3 | JOAQUIM GOMES DUTRA JUNIOR | 24 ABR 24 | 58º BI Mtz |
| 3º Sgt Mus | 010873587-9 | JONATHAN DE ALMEIDA | 24 ABR 24 | 13º BIB |
| 3º Sgt Inf | 040189527-1 | JORGE ROBERTO FERNANDES DE SOUSA | 24 ABR 24 | 52º BIS |
| 3º Sgt MB | 020413187-4 | LEONARDO DA SILVA SOARES | 24 ABR 24 | AGR |
| 3º Sgt Art | 090342087-5 | LEONARDO LIMA PIRES | 24 ABR 24 | CI Op Esp |
| 3º Sgt Cav | 110869777-0 | LUCAS DE SOUZA SANTIAGO | 24 ABR 24 | 3º RCG |
| 3º Sgt MB | 040194067-1 | LUCAS DOS SANTOS ALVES | 24 ABR 24 | 52º BIS |
| 3º Sgt Mus | 050295677-4 | LUCAS LINO FOGAÇA | 30 AGO 23 | 13º BIB |
| 3º Sgt Int | 021721554-0 | LUCAS MATHEUS DE ANDRADE MARTINS | 24 ABR 24 | B Av T |
| 3º Sgt Int | 080168537-1 | LUCAS PEREIRA DE SA | 24 ABR 24 | 14ª Cia E Cmb |
| 3º Sgt Com | 040193737-0 | LUCAS VINICIUS RISSI | 24 ABR 24 | 4ª Cia Com L - Mth |
| 3º Sgt Int | 090342267-3 | MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LINS | 24 ABR 24 | B DOMPSA |
| 3º Sgt Art | 090342257-4 | MARCOS VINICIUS PEREIRA VERLY | 24 ABR 24 | 11º GAAAe |
| 3º Sgt Int | 040174617-7 | MARLON HONORIO PINTO RIBEIRO | 24 JUL 23 | 4ª Cia Com L - Mth |
| 3º Sgt Com | 070420027-8 | MAURÍCIO ARAGÃO DOS SANTOS | 24 ABR 24 | 35º BI |
| 3º Sgt Int | 050425007-7 | MAURICIO DA SILVA EBANI | 5 MAIO 23 | 10º RC Mec |
| 3º Sgt Int | 040178577-9 | MAXWELL SANTOS DE MEDEIROS | 5 MAIO 23 | 2º B Av Ex |
| 3º Sgt Inf | 050424977-2 | PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 24 ABR 24 | 10º BIL - Mth |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 3º Sgt Com | 020396527-2 | PEDRO AUGUSTO BORGES VILELA | 24 ABR 24 | 1º BGE |
| 3º Sgt Com | 050424917-8 | RAFAEL RODRIGUES DA PAZ | 24 ABR 24 | 4º Esqd C Mec |
| 3º Sgt Inf | 020395957-2 | RAPHAEL FELIPE DE SALES | 24 ABR 24 | 13º BIB |
| 3º Sgt Art | 020413037-1 | RENNAN MOREIRA VARGAS | 24 ABR 24 | IME |
| 3º Sgt Mnt Com | 093856154-5 | RICARDO RONDON ISHISAKA | 24 ABR 24 | 4º CTA |
| 3º Sgt Mnt Com | 040174527-8 | RODRIGO NEVES MELO | 24 ABR 24 | Bia C AD/1 |
| 3º Sgt Cav | 080168067-9 | RUBEN ROCI DA SILVA FREITAS JÚNIOR | 6 MAIO 23 | 9º RCB |
| 3º Sgt Mus | 010903397-7 | THIAGO DA COSTA SANTANA | 24 ABR 24 | 57º BI Mtz (Es) |
| 3º Sgt MB | 020396097-6 | VITOR HENRIQUE GARCIA SILVA | 29 ABR 24 | 13º RC Mec |
| 3º Sgt Topo | 110045247-1 | WELLISON FRANCISCO DA CRUZ SILVA | 24 ABR 24 | 3º CGEO |
| 3º Sgt Inf | 040189047-0 | WESLEY ARAUJO MACEDO | 24 ABR 24 | 1º BAC |
| 3º Sgt Int | 070419547-8 | WICTOR FLÁVIO DA SILVA BRITO | 24 ABR 24 | B Ap Op Esp |
| 3º Sgt Mnt Com | 040188687-4 | YAN GURGEL LEAO | 24 ABR 24 | IME |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 181, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Maj QEM | 033414284-1 | CLAISSO PIRES AZZOLIN | 8 FEV 24 | 1º CTA |
| Maj Int | 010066945-6 | DIOGO FERREIRA VALENTE | 8 FEV 24 | ECEME |
| Maj QEM | 010144065-9 | ERIK RUZICKA ZORN | 5 FEV 24 | DEC |
| Maj Art | 010064975-5 | HEITOR DE OLIVEIRA SILVA | 23 FEV 24 | BMSA |
| Maj Inf | 010051205-2 | JORGE FELLIPE RANGEL DE OLIVEIRA | 18 MAR 23 | H Gu Tabatinga |
| Maj Eng | 010062645-6 | JOSÉ ALCIONE MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR | 13 FEV 24 | ECEME |
| Maj Com | 010064375-8 | LEANDRO ARAUJO DA SILVA | 24 MAR 24 | 1º BGE |
| Maj Cav | 082810504-9 | LOWRY TSCHAIKOWSKI DE MATTOS REIS JUNIOR | 8 FEV 24 | 7º D Sup |
| Maj Dent | 010144525-2 | ODIMAR DO NASCIMENTO FILHO | 7 MAR 24 | OCEx |
| Maj QCO | 062393034-4 | PAULO REINALDO ALMEIDA BARBOSA | 2 MAR 24 | CMBel |
| Maj QEM | 010035145-1 | RÔMULLO GIRARDI MOREIRA | 21 FEV 23 | IME |
| Maj Inf | 073691994-5 | THIAGO MACÊDO MERCÊS DE OLIVEIRA | 24 MAR 24 | Cmdo 8ª RM |
| Maj Inf | 010059915-8 | VITOR SILVA POLETTO | 28 FEV 24 | Cmdo 8ª RM |
| Maj Inf | 010062515-1 | WILLEN GARCIA DE FRANCISCO | 8 FEV 24 | ECEME |
| Cap Med | 030024905-9 | ARNO HEINZMANN | 2 ABR 24 | H Mil A Porto Alegre |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cap Med | 010141925-7 | BIANCA LUIZA BORGES SIMOES | 13 MAR 24 | Pclin MPV |
| Cap Med | 085867253-8 | EDIELSE ADRIANO ABRAÇADO AMARAL | 22 FEV 23 | Pclin MN |
| Cap QCO | 010198135-5 | FABIO MACHADO PINTO | 1º FEV 24 | D Sau |
| S Ten Inf | 043442824-9 | ADAUTO PEREIRA DA COSTA | 2 FEV 16 | 72º BI Caat |
| S Ten Mnt Com | 082700262-7 | PEDRO PAULO MAGINA FERREIRA | 7 AGO 94 | Cmdo 10ª RM |
| 1º Sgt Inf | 040012255-2 | ADALBERTO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR | 27 JAN 24 | HFA |
| 1º Sgt Eng | 040016595-7 | ADENILSON RAFAEL DE VASCONCELOS | 27 JAN 24 | ESFCEx |
| 1º Sgt Inf | 040044665-4 | AELITON PRADO DE OLIVEIRA | 17 MAIO 23 | C Fron Jauru/66º BI Mtz |
| 1º Sgt Cav | 040015725-1 | ALESSANDRO DA SILVA NOVACZYK | 30 ABR 24 | 19º RC Mec |
| 1º Sgt Cav | 040015745-9 | ALEX SOARES BIZERRA | 7 MAR 24 | 1º Btl DQBRN |
| 1º Sgt MB | 010191705-2 | ALLAN MARTINHO DA SILVA | 27 JAN 24 | BCSv/AMAN |
| 1º Sgt MB | 010020485-8 | CARLOS EDUARDO ALVES DE ANDRADE | 2 FEV 23 | Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz |
| 1º Sgt MB | 010191915-7 | CÁSSIO PEDROSO PROCKT | 27 JAN 24 | B Adm Ap/3ª RM |
| 1º Sgt MB | 013068594-4 | CESAR PINTO DE LIMA JUNIOR | 11 MAR 20 | 13º BIB |
| 1º Sgt Cav | 040015765-7 | CLAYTON ROBERTO DOS SANTOS | 1º FEV 24 | H Gu Tabatinga |
| 1º Sgt Inf | 040015045-4 | CRISTIANO DAVIM RAMOS | 1º FEV 24 | B Adm Ap/CMO |
| 1º Sgt Inf | 040012175-2 | DANIEL ALEXANDRE RIBEIRO PALMA | 6 FEV 24 | 14º BI Mtz |
| 1º Sgt Art | 040011145-6 | DIEGO BITTENCOURT GONÇALVES | 27 AGO 23 | 3º GAC AP |
| 1º Sgt Inf | 040014495-2 | EDMON FARIAS JÚNIOR | 20 MAR 24 | BCSv/AMAN |
| 1º Sgt Com | 043508984-2 | EMERSON RIZZI DE MENEZES | 1º JUL 19 | 1º CTA |
| 1º Sgt Art | 040011305-6 | FERNANDO DE PAULA DA SILVA PEREIRA | 1º FEV 24 | DEPA |
| 1º Sgt Eng | 043542254-8 | FILIPE DE MENDONÇA | 28 JAN 23 | CIAvEx |
| 1º Sgt Eng | 040030825-0 | FLÁVIO SILVA DA SILVEIRA | 21 ABR 24 | 3º BE Cmb |
| 1º Sgt Inf | 040013115-7 | GEOVANI AMORIM DE CASTRO | 27 JAN 24 | 15ª Cia Inf Mec |
| 1º Sgt Art | 040011355-1 | GILBERTO TAVARES DA SILVEIRA JÚNIOR | 1º FEV 24 | 12º GAC |
| 1º Sgt Art | 040011375-9 | HÉLDER FREITAS ALVES | 26 MAR 24 | DSM |
| 1º Sgt Inf | 021707814-6 | JAIR ADÃO DE MACEDO | 11 MAR 23 | 37º BI Mec |
| 1º Sgt Inf | 043514044-7 | JESUM LAMBERTI AYRES | 28 JAN 21 | B Adm Gu SM |
| 1º Sgt Cav | 040016335-8 | JHONATA REIS LEITE DE SOUSA | 27 JAN 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Com | 040018225-9 | JOÃO PAULO DA COSTA FARIAS | 1º FEV 24 | 9º B Com GE |
| 1º Sgt Com | 043541254-9 | JUDSON PASINI BARBOSA | 17 MAR 21 | 59º BI Mtz |
| 1º Sgt Inf | 043535824-7 | LEANDRO FARIA LIMA | 2 ABR 20 | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Mus | 011513334-0 | LEANDRO LIMA DA LUZ | 17 MAR 16 | 38º BI |
| 1º Sgt Inf | 040043795-0 | LEANDRO RODRIGUES LIMA | 20 AGO 23 | 23º BI |
| 1º Sgt Inf | 040012315-4 | LUCAS BURIN | 3 ABR 24 | CPOR/CMSP |
| 1º Sgt Inf | 040013395-5 | MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO | 27 JAN 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Com | 040018905-6 | MARCOS JOSÉ DE PAIVA SOUSA JÚNIOR | 27 JAN 24 | Cmdo CMNE |
| 1º Sgt Mnt Com | 013197744-9 | MARCUS VINICIUS DE ALCÂNTARA MACHADO | 2 MAR 19 | Cmdo 1ª RM |
| 1º Sgt Art | 040011785-9 | PABLO HENRIQUE RANGEL MARQUES | 27 JAN 24 | 31º GAC (Es) |
| 1º Sgt MB | 013197104-6 | RAFAEL HONORATO MARTINS | 23 FEV 22 | 10º D Sup |
| 1º Sgt Int | 010019185-7 | RENATO QUIBEN FURTADO | 28 JAN 23 | BCSv/AMAN |
| 1º Sgt Eng | 040017685-5 | RENATO VASCONCELOS DE ANDRADE PACHECO | 6 FEV 24 | 23ª Cia E Cmb |
| 1º Sgt Inf | 040026915-5 | RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MACEDO | 24 JAN 24 | 19º BC |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 1º Sgt Inf | 040013375-7 | RODRIGO SEZKO | 6 FEV 24 | 7º BPE |
| 1º Sgt Eng | 040017285-4 | SÉRGIO RICHELLY OLIVEIRA LIMA | 1º FEV 24 | Gab Cmt Ex |
| 1º Sgt Inf | 040015015-7 | SINDOVALDO PEREIRA DA SILVA | 21 FEV 24 | Cia C 1ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Com | 043540374-6 | THIAGO CESAR MARQUES DE CARVALHO | 29 JAN 22 | Cia C 12ª RM |
| 1º Sgt Com | 011268174-7 | VINNÍCIUS GARCIA LEAL | 1º FEV 24 | Cia Com Av Ex |
| 1º Sgt MB | 010022275-1 | WAGNER LOPES DE ARAUJO | 28 JAN 23 | 1º BIS (Amv) |
| 1º Sgt Inf | 040027695-2 | WILSON BURNIER MOSTARO | 15 MAR 24 | CEBW |
| 2º Sgt QE | 031802784-4 | ALFREDO ANDERSON FONSECA DEWITTE | 28 JAN 12 | 1º CTA |
| 2º Sgt Int | 010093225-0 | DAVI SOUZA DA SILVA | 7 ABR 23 | B Adm Ap/CMO |
| 2º Sgt Com | 040146075-3 | DOUGLAS GONÇALVES DE ALMEIDA | 2 FEV 24 | 63º BI |
| 2º Sgt Inf | 040078955-8 | EDINALDO SANTOS | 30 MAR 24 | DGP |
| 2º Sgt Inf | 040195605-7 | GILSON ODEMAR FRAGA | 23 MAR 24 | 28º BC |
| 2º Sgt MB | 053770864-6 | JEFERSON DIEGO MOURA | 4 ABR 24 | 15ª Cia Inf Mec |
| 2º Sgt Int | 011737395-1 | JOSÉ CARLOS SILVEIRA ROMEIRO FILHO | 8 MAR 24 | Pq R Mnt/3 |
| 2º Sgt Inf | 040159155-7 | LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA | 4 MAR 24 | CTEx |
| 2º Sgt Inf | 040154795-5 | LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE PAIVA | 11 MAR 24 | CCFEx/FSJ |
| 2º Sgt Inf | 040076385-0 | PAULO RODRIGO MALVEIRA SILVA | 19 FEV 24 | Cmdo CMNE |
| 2º Sgt Mus | 011749235-5 | RODRIGO DE OLIVEIRA KRENKE | 8 MAR 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| 2º Sgt Inf | 110107365-6 | RODRIGO LUIZ FOSS | 21 MAR 24 | BGP |
| 2º Sgt QE | 033353954-2 | TÉO GUSTAVO CAETANO DA SILVA | 4 MAR 17 | 9º BI Mtz |
| 2º Sgt MB | 011474445-1 | THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO | 18 JAN 22 | Cia C 18ª Bda Inf Pantanal |
| 2º Sgt MB | 040224245-7 | VAGNER ANTONIO CEZAR | 24 MAR 24 | EASA |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 182, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| Cel Eng | 020474044-3 | ANDRÉ LUIZ CARDOSO MARINHO | 11 FEV 24 | DPIMA |
| Cel Int | 018753363-3 | EDUARDO ABREU TEIXEIRA | 16 FEV 24 | SEF |
| Cel Cav | 030948794-0 | EVERTON PAZ ALMEIDA | 16 FEV 24 | Cmdo 3ª RM |
| Cel Inf | 030888564-9 | FLÁVIO DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA | 11 FEV 24 | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| Cel Com | 020473144-2 | ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JÚNIOR | 11 FEV 24 | DPIMA |
| Cap QAO | 042016684-5 | ELTER MORAES BATISTA | 19 FEV 22 | 36º BI Mec |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| 1º Ten QAO | 043414624-7 | ADALBERTO RODRIGUES RAPOSO | 27 FEV 24 | C Fron Acre/4º BIS |
| 1º Ten QAO | 011284824-7 | ANDREY GABRIEL DOS SANTOS | 24 JAN 24 | Cmdo 2ª RM |
| 1º Ten QAO | 011202844-4 | EDVALDO GERMANO DA SILVA | 23 JAN 24 | DPIMA |
| 1º Ten QAO | 011202894-9 | EMERSON COUTO SILVA | 23 JAN 24 | D Sau |
| 1º Ten QAO | 019680053-6 | FELIPE PINA DUQUE | 24 JAN 23 | 21º GAC |
| 1º Ten QAO | 062338694-3 | FLÁVIO DOS SANTOS ALVES | 23 JAN 24 | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| 1º Ten QAO | 101085804-9 | GILDIVAN BEZERRA FEITOZA | 26 ABR 24 | Gab Cmt Ex |
| 1º Ten QAO | 036941493-3 | JAIR PEDRO ROCKENBACH | 22 JUL 23 | 1º CTA |
| 1º Ten QAO | 011287614-9 | MARCOS RAMOS BARRADAS LOPES | 5 ABR 24 | CMM |
| 1º Ten QAO | 042041684-4 | PAULINELLY ANDRADE DE PAIVA | 23 JAN 24 | 4º BEC |
| 1º Ten QAO | 042013654-1 | ROSEMBERG RIBEIRO VARANDAS | 30 ABR 22 | BCSv/AMAN |
| 1º Ten QAO | 042040814-8 | VITOR DONIZETE DE LIMA | 23 JAN 24 | 2º BIL |
| 1º Ten QAO | 042042654-6 | WASHINGTON JONHSON DE OLIVEIRA MACHADO | 23 JAN 24 | PMB |
| 1º Ten QAO | 085785563-9 | WELLINGTON MARTINS BARROS | 31 JAN 22 | H Ge Belém |
| 2º Ten QAO | 011202784-2 | EDNILSON ROSA NOBRE | 23 JAN 24 | BMSA |
| 2º Ten QAO | 101077114-3 | GILVANILDO DA SILVA SOUZA | 30 ABR 24 | CCIEx |
| 2º Ten QAO | 033179844-7 | GUSTAVO CANTERLE PAVANELO | 27 FEV 24 | ESA |
| 2º Ten QAO | 033161984-1 | ROGÉRIO WOLLMANN | 22 ABR 24 | CMC |
| 2º Ten QAO | 052215024-2 | WESLLEY MOURA RAMALHO | 27 FEV 24 | 5º BIL |
| S Ten Eng | 113845584-3 | ADEILDO CHAVES DA SILVA | 27 FEV 24 | BCSv/AMAN |
| S Ten Inf | 020487454-9 | ADRIANO LINDO VITAL | 27 FEV 24 | 5º BIL |
| S Ten Sau | 011303744-4 | ANDERSON CARDOSO | 27 FEV 24 | H Ge Salvador |
| S Ten Cav | 033164344-5 | ANTONIO NUNES DOS SANTOS | 27 FEV 24 | 1º RC Mec |
| S Ten Inf | 093724454-9 | ARIVANILDO AMORIM | 27 FEV 24 | 30º BI Mec |
| S Ten MB | 011285134-0 | CARLOS ELI DE MAGALHAES | 24 ABR 24 | 1º BAC |
| S Ten Com | 033342074-3 | CECÍLIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR | 24 JAN 24 | 71º BI Mtz |
| S Ten Inf | 031945574-7 | CLAITON BARCELLOS DA SILVA | 27 FEV 24 | B Adm Gu SM |
| S Ten Mus | 052200104-9 | DANIEL GUTOCK | 27 FEV 24 | 13º BIB |
| S Ten Com | 043418654-0 | DANIEL VIANA | 27 FEV 24 | Cia C 4ª Bda Inf L - Mth |
| S Ten Art | 043417594-9 | EDUARDO LUIZ LIMA | 21 DEZ 23 | Cia C CMA |
| S Ten Mus | 052162094-8 | ERIVELTON MARIA ALVES | 6 SET 23 | 13º BIB |
| S Ten Art | 031942324-0 | FABIO LUIS PIENIZ DA SILVA | 27 FEV 24 | HFA |
| S Ten Com | 033161364-6 | GEISEL MARTINI CARVALHO | 2 ABR 24 | 10º D Sup |
| S Ten Inf | 011303044-9 | GEZIEL LOPES DE ALBUQUERQUE | 2 ABR 24 | 21º CT |
| S Ten Inf | 011484364-2 | GIBSON DE ALMEIDA COSTA | 27 FEV 24 | 3º B Av Ex |
| S Ten MB | 033162274-6 | GILSON SCHRÖPFER | 27 FEV 24 | 1º B Com |
| S Ten Cav | 033233044-8 | JOÃO VALDENEI DOS SANTOS | 5 MAR 24 | 10º RC Mec |
| S Ten Inf | 073631924-5 | JONES GONÇALVES | 27 FEV 24 | 31º BI Mtz |
| S Ten Inf | 073631934-4 | JORGE FLÁVIO MACENA BRITO | 3 MAR 24 | 22º BI |
| S Ten Mus | 113822344-9 | JOSÉ NILSON NASCIMENTO DOS SANTOS | 23 MAR 24 | 15º BI Mtz |
| S Ten Eng | 093732184-2 | LEIVINHA CÉSAR GAMARRA RIOS | 27 FEV 24 | Cia C 4ª RM |
| S Ten Mnt Com | 113847904-1 | LUCIANO RODRIGUES DA COSTA | 27 FEV 24 | C Log Msl Fgt |
| S Ten Inf | 043416204-6 | LÚCIO CÉSAR MARQUES RIOS | 27 ABR 24 | H Ge Juiz de Fora |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | Término do Decênio | OM Proponente |
|---|---|---|---|---|
| S Ten Mus | 101083544-3 | LUIS CARLOS DUARTE | 9 OUT 22 | B Adm Ap/CMO |
| S Ten Inf | 042032594-6 | LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA | 23 JAN 24 | EsIE |
| S Ten Inf | 093720354-5 | MACSUEL DE OLIVEIRA FREITAS | 4 MAIO 24 | Cia C 4ª RM |
| S Ten Eng | 011310954-0 | MARCELO CORREIA DA SILVA | 2 MAR 24 | 8º BEC |
| S Ten Int | 043408344-0 | MARCELO EDUARDO DE REZENDE | 27 FEV 24 | Cia C 4ª Bda Inf L - Mth |
| S Ten Mus | 020476154-8 | NILBERTO VASCONCELLOS RIBEIRO | 22 FEV 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| S Ten Art | 043408424-0 | RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA PIFANO | 27 FEV 24 | 17º B Log L - Mth |
| S Ten Inf | 113853974-5 | ROGERSON DA SILVA JUZINSKAS | 2 JUL 23 | ESA |
| S Ten Com | 101087444-2 | SPINOZA BARROSO SOBRINHO | 3 MAR 24 | 10º D Sup |
| 1º Sgt Mus | 052199474-9 | DAVI RODRIGUES DOS SANTOS | 18 MAR 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Mus | 033162954-3 | ELISEU GODOFLITE DOS ANJOS | 25 ABR 24 | 25º BC |
| 1º Sgt Mus | 052213454-3 | HERLON MARCOS TAGLIATELLA | 27 FEV 24 | B Adm Ap/5ª RM |
| 1º Sgt Mus | 052205464-2 | LEVI LEMES ALVES | 4 MAR 24 | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Mus | 031900104-6 | LIDOR PAULO KLEIN | 21 FEV 23 | 7º BIB |
| 2º Sgt QE | 101058364-7 | CLAUDIO EVANDRO MENEZES DUTRA | 31 JAN 21 | 25º BC |
| 2º Sgt QE | 112705684-2 | JÉSU ALVES MONTALVÃO NERI | 30 JAN 22 | GSI/PR |
| 2º Sgt QE | 011185754-6 | OSVALDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR | 9 MAR 24 | HMR |
| 2º Sgt QE | 112720274-3 | VILSON SCARMUSSIN | 10 MAIO 22 | B Adm Ap/CMP |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 183, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Cav | 030948794-0 | EVERTON PAZ ALMEIDA | Cmdo 3ª RM |
| Cel Inf | 011398734-1 | MARCELO DOS SANTOS SALES | Cmdo 3ª RM |
| Cel QEM | 011156664-2 | OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO | IME |
| Cel Eng | 020473954-4 | THELMO LUIZ DE VASCONCELOS | Cmdo 3ª RM |
| Ten Cel Inf | 013030114-6 | CLEVERTON SANTOS DIAS | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| Ten Cel Inf | 013054334-1 | RODRIGO PEREIRA ISNARDI | BCSv/AMAN |
| Maj Cav | 011340234-1 | BERNARDO GUERRA ROLLA | Cmdo 12ª RM |
| Maj Inf | 013150134-8 | EVERTON DE FRANÇA | Gab Cmt Ex |
| Maj QEM | 010144025-3 | GILMAR COURA MARTINS | Cmdo 3ª RM |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Maj QCO | 062396664-5 | LÍVIA CALAZANS SILVA DE OLIVEIRA | Cmdo 3ª RM |
| Maj Art | 013148364-6 | LUIZ EUGÊNIO CARDOSO RANGEL SERRA | Cmdo 14ª Bda Inf Mtz |
| Maj QEM | 021648714-0 | MARCELO COLNAGHI RODRIGUES | Cmdo 3ª RM |
| Maj QCO | 033425644-3 | PATRICIA FERREIRA BRUM | Cmdo 3ª RM |
| Maj Art | 010008535-6 | RICARDO LUIZ RIBEIRO | 21º GAC |
| Maj Inf | 073608904-6 | ROBERTO WAGNER MONTEIRO DOS SANTOS | Cmdo 3ª DE |
| Maj Inf | 010111385-0 | SERGIO JARDIM BOUSSADA | 3º BPE |
| Cap Cav | 102879774-2 | DANILO FÉRES BRAGA | B Adm Ap/CMO |
| Cap QEM | 010080175-2 | DIEGO APULCHRO ISMAEL MENDES | Cmdo 3ª RM |
| Cap Inf | 021785744-0 | DIEGO VITOR CARRIJO RODRIGUES | Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) |
| Cap QCO | 010198135-5 | FABIO MACHADO PINTO | D Sau |
| Cap Art | 011627345-9 | KAUÊ FERREIRA PITREZ LOMBARDI | 2º GAC |
| Cap QMB | 011625535-7 | THALES RIBEIRO FERREIRA | 9º B Mnt |
| Cap QMB | 010121965-7 | THOMÁS HENRIQUE TOLEDO DA SILVA | CPOR/PA |
| Cap Inf | 021788124-2 | VICTOR KASSIMATI MILANEZ | 16º BI Mtz |
| S Ten Inf | 043491174-9 | CARLOS JULIANI LEMOS VAZ | C Fron Juruá/61º BIS |
| S Ten Int | 013069484-7 | FLAVIO PASSOS ESPINDULA | 27º B Log |
| S Ten Mus | 041998574-2 | MARCOS DOS SANTOS LIANDRO | 2º BIS |
| 1º Sgt Sau | 033336564-1 | DOUGLAS AGENOR MARTINS BRASIL | CECMA |
| 1º Sgt Cav | 043523054-5 | EVANIO JOSE MAGALHAES SILVA | Cia C 2ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt MB | 013184614-9 | HAROLDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR | B Adm Ap 8ª RM |
| 1º Sgt MB | 010100955-3 | RONI FELIPE SOUZA DA SILVA | Pq R Mnt/12 |
| 1º Sgt Inf | 043515294-7 | WILLIAN CAMARGO CARDOSO | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Inf | 040068105-2 | ALAN ALTAIR CARNEIRO GOMES | 3ª Cia F Esp |
| 2º Sgt MB | 020103187-9 | AMAURY ARAUJO DOS SANTOS | 11º GAC |
| 2º Sgt Cav | 020074667-5 | ANDERSON DA SILVA NUNES | 10º Esqd C Mec |
| 2º Sgt Sau | 040158025-3 | CESAR MOREIRA DANIEL | 1º BAC |
| 2º Sgt Topo | 011584385-6 | CHARLES EDMILSON CAETANO ALVES DE ASSIS | 3º CGEO |
| 2º Sgt Eng | 040066147-6 | DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA AMANCIO ANDRADE | 6ª Cia E Cmb Sl |
| 2º Sgt Com | 040046857-5 | DIEGO PEREIRA DA COSTA | 1º BI Mec (Es) |
| 2º Sgt Cav | 040060427-8 | FERNANDO LAWRENCE DO NASCIMENTO ASSIS SILVA | 16º RC Mec |
| 2º Sgt Art | 040145525-8 | FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA | 2º GAC |
| 2º Sgt Inf | 022109804-9 | GUSTAVO PAULINO DE OLIVEIRA | 13º BIB |
| 2º Sgt Inf | 022113904-1 | HELLON DE FREITAS PEREIRA | 38º BI |
| 2º Sgt Cav | 030249237-6 | JAMES DOS SANTOS BURIN | 9º RCB |
| 2º Sgt Cav | 040090875-2 | JHONATAN PAIVA SURDINI VIEIRA NOGUEIRA | 18º RC Mec |
| 2º Sgt MB | 020074767-3 | JONAS HENRIQUE SELIN | 2º GAC |
| 2º Sgt MB | 011581945-0 | JONNY MELLO DA CUNHA CARDIM | COLOG |
| 2º Sgt Inf | 114002674-9 | JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ZBOROWSKI JUNIOR | 1º B Op Psc |
| 2º Sgt Eng | 040200255-4 | LEONARDO SANTOS E SILVA | 8º BEC |
| 2º Sgt Sau | 010319187-0 | LIDIANE CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA | C Fron Roraima/7º BIS |
| 2º Sgt Art | 040092875-0 | LUÍS FERNANDO DOS SANTOS FRANÇA | 1º GAAAe |
| 2º Sgt Eng | 040199895-0 | LUIZ FERNANDO MORAIS | 2º B Fv |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| 2º Sgt Art | 040060597-8 | LUIZ RAFAEL ALVES SOARES CARAMEZ | 2º GAC |
| 2º Sgt Inf | 040000737-3 | MAGNO CANDIDO ALVES SILVA | 11º BI Mth |
| 2º Sgt Com | 050112167-7 | MARCOS VINICIUS VILAR LESSA | B Adm Ap Ibirapuera |
| 2º Sgt Inf | 040065667-4 | MAURICIO MIGUEL CARNEIRO | 13º BIB |
| 2º Sgt Com | 040046517-5 | PAULO EMILIANO DE CARVALHO | 4ª Cia Com L - Mth |
| 2º Sgt MB | 082969514-7 | RAFAEL COQUEIRO MARTINS | 3ª Cia F Esp |
| 2º Sgt Inf | 040072317-7 | RENAN CARLOS ROCHA | 62º BI |
| 2º Sgt Mus | 011487255-9 | ROGÉRIO VIEIRA SANTOS | 1º BG |
| 2º Sgt Sau | 010130437-6 | RONÁSSIA RANGEL PIRES | C Fron Jauru/66º BI Mtz |
| 2º Sgt Com | 040148895-2 | SEBASTIÃO NILSON DE FREITAS | BCSv/AMAN |
| 2º Sgt Eng | 040060917-8 | VICLEN COSTA DE SOUZA | 3º BE Cmb |
| 2º Sgt Inf | 022114674-9 | WILLIAM RODRIGUES BARROS | 5º BIL |
| 2º Sgt MB | 040060857-6 | YURI PEIXOTO PRATA | 1º B Com GE Sl |
| 3º Sgt Sau | 010020937-8 | ANDERSON DE FREITAS OLIVEIRA | BCSv/AMAN |
| 3º Sgt Mus | 010236917-0 | OCTAVIO FALLER SIMÔA | 23º BI |
| 3º Sgt Cav | 030007266-7 | RODOLFO DA SILVA MACHADO | 4º RCC |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 184, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel Cav | 011102744-7 | DANIEL ROSAR FORNAZARI | Cmdo 5ª Bda C Bld |
| Cel Inf | 118263953-2 | PEDRO EUGÊNIO BERTON JÚNIOR | Cmdo 3ª RM |
| Cel QMB | 011156874-7 | VANDRÉ ROLIM MACHADO | Ba Ap Log Ex |
| Ten Cel Inf | 011479334-2 | ELISEU DO NASCIMENTO INÁCIO | 8º BPE |
| Ten Cel Art | 031778604-4 | MARCIO BABY KROEFF | Cmdo 3ª RM |
| Ten Cel Inf | 101072804-4 | RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO | Cmdo 23ª Bda Inf Sl |
| Ten Cel Art | 013053594-1 | RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU | Cmdo 8ª Bda Inf Mtz |
| Ten Cel Inf | 021646514-6 | VLADIMIR DE SOUSA CAMPOS | ECEME |
| Maj QCO | 062435124-3 | CARLOS ALBERTO AVILA KROLOP | Cmdo 3ª RM |
| Maj QMB | 013148014-7 | DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO | Pq R Mnt/12 |
| Maj Cav | 013174814-7 | FERNANDO SPEGGIORIN MARTINI | Cmdo 3ª RM |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Maj Inf | 021645914-9 | JÔNATA DA SILVA SILVA | Cmdo 3ª RM |
| Maj Inf | 013173434-5 | JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS BANDEIRA | B Adm Ap/3ª RM |
| 1º Ten QAO | 042021944-6 | WILDE CARLOS ALVES DA SILVA | 4º GAC L - Mth |
| S Ten Cav | 033216974-7 | ALESSANDRO JARDIM PEREIRA | 3ª Cia F Esp |
| S Ten Inf | 105160123-3 | ALEXANDRE CESAR SENA DE OLIVEIRA | 7º BPE |
| 1º Sgt Inf | 040012255-2 | ADALBERTO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR | HFA |
| 1º Sgt Int | 010196805-5 | ALBERTO VELASCO DE SOUZA | Cia C 11ª Bda Inf Mec |
| 1º Sgt Com | 043541484-2 | BRUNO MIRANDA MESQUITA | B Es Com |
| 1º Sgt MB | 010074105-7 | CHRISTIANO FLÔR DA SILVA | 17º B Log L - Mth |
| 1º Sgt Sau | 010071045-8 | DANIEL LIMA FARIAS | 4º B Log |
| 1º Sgt Int | 010105205-8 | DEIVID ANTUNES DOS SANTOS | 1º B Fv |
| 1º Sgt Inf | 040012125-7 | EDSON LEPPAUS DOS SANTOS | 38º BI |
| 1º Sgt Eng | 043542034-4 | FABIO ALVES XAVIER | 2º B Fv |
| 1º Sgt MB | 013196274-8 | IURE FRANKLLIN ARAÚJO DE SOUZA | 14º B Log |
| 1º Sgt Com | 043541264-8 | LEANDRO FURTADO DE SOUZA | Cia C 23ª Bda Inf Sl |
| 1º Sgt Com | 040018905-6 | MARCOS JOSÉ DE PAIVA SOUSA JÚNIOR | Cmdo CMNE |
| 1º Sgt Int | 010019185-7 | RENATO QUIBEN FURTADO | BCSv/AMAN |
| 1º Sgt Inf | 040015015-7 | SINDOVALDO PEREIRA DA SILVA | Cia C 1ª Bda Inf Sl |
| 2º Sgt Inf | 040065525-4 | ANDERSON JUNIOR SIQUEIRA | 10º BIL - Mth |
| 2º Sgt Com | 082996284-4 | DIÊGO NASCIMENTO GAVIÃO | 1º BGE |
| 2º Sgt Cav | 040091885-0 | DOUGLAS DA SILVA GONÇALVES | 4º RCC |
| 2º Sgt Mnt Com | 040255675-7 | FELIPE DO NASCIMENTO GROSMAN | 21º CT |
| 2º Sgt Mus | 011586565-1 | THIAGO MARTINS GALVÃO | 2º BIL |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 185, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cel QMB | 011155194-1 | ARTHUR DA COSTA LIMA | Cmdo 6ª RM |
| Cel Inf | 011396404-3 | EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| Cel Inf | 011397624-5 | JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR | Cmdo 13ª Bda Inf Mtz |
| Ten Cel Inf | 011397214-5 | ATTILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE | Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) |

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Eng | 101043784-4 | LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA | 1º BEC |
| Cap QAO | 019603733-7 | LUCIANO OBES MARTINS | Cmdo 3ª RM |
| 1º Ten QAO | 062338694-3 | FLÁVIO DOS SANTOS ALVES | Cmdo 11ª Bda Inf Mec |
| 1º Ten QAO | 030985434-7 | LEO MACHADO BOTELHO | Cmdo 3ª DE |
| 1º Ten QCO | 013196414-0 | SERGIO TURETA MARTINS | Cmdo CMSE |
| S Ten Inf | 043442824-9 | ADAUTO PEREIRA DA COSTA | 72º BI Caat |
| S Ten Art | 011257324-1 | ANGELO ANTONIO DE AZEVEDO BASTOS | 12º GAAAe Sl |
| S Ten Com | 043418654-0 | DANIEL VIANA | Cia C 4ª Bda Inf L - Mth |
| S Ten Com | 043446704-9 | EDMILSON MARIANO DA SILVA | 55º BI |
| S Ten Inf | 043441944-6 | HENRIQUE PRADINES DE MENEZES | B Adm Ap/3ª RM |
| S Ten Inf | 043440054-5 | MARCUS CHRISTHIAN VASCONCELOS DOS SANTOS ROCHA | 1º BAC |
| S Ten Art | 043477664-7 | RAFAEL DA MOTA SOARES | 3ª Bia AAAe |
| S Ten Com | 019461483-0 | STEVENSON BORGES PAIXÃO | GSI/PR |
| S Ten Art | 043495764-3 | VAGNER CORRALES DE SOUZA | Bia C Art Ex |
| 1º Sgt MB | 013195254-1 | DIONISIO DENIS DA COSTA ACIOLI | 14º B Log |
| 1º Sgt Cav | 043523024-8 | ERASMO SANTOS DE MIRANDA | B Adm Ap 8ª RM |
| 1º Sgt Inf | 043535274-5 | ERIELSON FARIAS DE FREITAS | 72º BI Caat |
| 1º Sgt Inf | 043535604-3 | JACKSON DE SOUSA PORTELLA | 15º BI Mtz |
| 1º Sgt Inf | 043535644-9 | JAMESSON CÂNDIDO PESSÔA | 28º BC |
| 1º Sgt MB | 010021845-2 | LUCIANO DE SOUZA MEDEIROS | 31º GAC (Es) |
| 1º Sgt Inf | 043536344-5 | PAULO SERGIO FERNANDES DE ALMEIDA | 2ª Cia Inf |
| 1º Sgt MB | 013197104-6 | RAFAEL HONORATO MARTINS | 10º D Sup |
| 1º Sgt Inf | 102889684-1 | RÊMULO PINHO MARTINS | C Fron Acre/4º BIS |
| 1º Sgt Int | 013194194-0 | RONALDO DE SOUZA PEREIRA | 2º GAC |
| 1º Sgt MB | 010022275-1 | WAGNER LOPES DE ARAUJO | 1º BIS (Amv) |
| 1º Sgt MB | 010020545-9 | WELISON ROBERTO NASCIMENTO LUZ | Pq R Mnt/12 |
| 2º Sgt QE | 073690034-1 | ALEXSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS | 44º BI Mtz |

## PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 186, DE 8 DE MAIO DE 2024

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) aos seguintes militares do Exército Brasileiro:
ADEMAR DE AZEVEDO MANCEBO;
AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA;
ALTAIR PINTO ALALUNA;
ANTÔNIO ALVES GOMES;
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA;
ALCINO REZENDE PAPOULA;

BENEDITO SEBASTIÃO DO AMARAL;
CÍCERO GERMANO DOS SANTOS;
DJALMA BARCELOS;
FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA;
JOÃO RODRIGUES DA COSTA;
JOSÉ CÍCERO DE ARAÚJO;
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS;
JOSÉ MARIA VEDOY DA SILVA;
JOSÉ NEGRI;
JOSÉ TITO PIMENTEL;
JOVINO FRANCISCO LEAL;
MÁRIO EXPEDITO NEVES GUERREIRO;
MÁRIO PEREIRA;
MOYSÈS FERRAZ;
NELSON DE PAULA REIS;
NELSON PEIXOTO RIBEIRO FILHO;
OSCAR DE ABREU PAIVA;
TALTÍBIO DE MELLO CUSTÓDIO;
WALDEMIRO DE OLIVEIRA SILVA; e
WALDOMIRO GROTTO.

## NOTA Nº 4-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 7 DE MAIO DE 2024

Agraciados com a Medalha Mérito Riachuelo.

Foram agraciados com a Medalha Mérito Riachuelo, por meio da Portaria nº 86/MB/MD, de 30 de abril de 2024, do Comandante da Marinha, os seguintes militares:

S Ten Inf FÁBIO APOLINÁRIO LEMOS;
S Ten Inf FERNANDO GIOLO MARTINS;
S Ten Art RICARDO ALVES BARBOSA;
S Ten Int JOAB BEZERRA VERISSIMO DE CAMARGO;
S Ten Inf GREGORIO FERREIRA GOMES FILHO;
S Ten Inf JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR;
1º Sgt Cav ALESSANDRO DALENOGARE;
1º Sgt Mnt Com CLEBER APARECIDO DE SOUZA;
1º Sgt Art EDSON ROBERTO POLLI; e
1º Sgt Cav LUÍS ALDAIR NUNES DA SILVA JUNIOR.

# 4ª PARTE
# JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

**Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO**
Secretário-Geral do Exército